



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Energética S.A. - DMEE ("Companhia" ou "DMEE") submete, à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1 Comercialização de Energia

Em 2019, a DMEE forneceu 533.039,811 MWh, sendo 216.298,225 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 275.105,556 MWh no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 41.636,029 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013. No ano de 2019, a DMEE continuou exercendo os serviços de representação de clientes livres perante à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, compreendendo, desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia, até a realização das atividades periódicas junto a CCEE. Além da representação, a DMEE também prestou o serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada.

2 Empreendimentos

Em 2019, foram concluídos os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental das para 3 (três) CGH'S no Rio Pardo e Verde, com aquisição de 2 (duas) glebas para a instalação de umas das CGH's. Foram concluídos os estudos ambientais das PCH's Boa Vista e Marambaia, com protocolo junto ao órgão ambiental competente, visando a obtenção das respectivas Licenças Prévia (LP), bem como foi iniciado o projeto executivo da PCH Marambaia. Em 2019, foram concluídos os estudos básicos e de viabilidade, bem como iniciada a negociação fundiária, visando a implementação de usina solar fotovoltaica, no município de Poços de Caldas.

Em abril de 2019, a DMEE adquiriu, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., 1.528.804 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 4,3807% (quatro virgula trinta e oito por cento) do capital social total da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai – ETAU, passando a possuir uma participação acionária na referida SPE correspondente à 14,3807%.

3. Desempenho Econômico-Financeiro

A receita operacional líquida, em 2019, atingiu R\$ 116,16 milhões, enquanto em 2018 situou-se em R\$ 96,20 milhões. Esse acréscimo se deve, principalmente, pelo aumento de 9,47% na receita com fornecimento de energia e pela contabilização da Energia Elétrica liquidada no mercado de curto prazo, através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a qual era contabilizada pelo regime da caixa, no exercício de 2018, e passou a ser contabilizada pelo regime de competência, no exercício de 2019, resultando em uma oscilação de R\$ 14,63 milhões.



DME Energética S.A. - DMEE
Tel: (35) 3729-8100 - Fax: (35) 3729-8124
Rua Amazonas, 36 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmee.com.br
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - I.E.: 518.091.852-0090



As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2019, R\$ 54,92 milhões, 22,43% superior em relação à 2018, destacando-se o resultado apresentado na liquidação de energia no mercado de curto prazo, o qual seguindo o mesmo princípio aplicado à receita, passou a ser contabilizado pelo regime de competência, resultando em uma oscilação de R\$ 12,91 milhões, adicionando-se a este fator a aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo, assim como a ocorrência de despesas destinadas aos serviços de Iluminação Pública do Município de Poços de Caldas, os quais passaram a ser de responsabilidade da DMEE, a partir de 02/2019. Tais fatores, contribuíram para o atingimento do lucro líquido de R\$ 40,34 milhões, ante R\$ 32,61 milhões em 2018, apresentando um acréscimo de 23,70%.

4. Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das Empresas DME pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 23 de abril de 2020.

Marcelo Dias Loichate

Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco

Diretor Comercial Financeiro

Marco César Castro de Oliveira

Diretor Técnico

Demonstrações Financeiras

DME Energética S.A. - DMEE

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração do fluxo de caixa	11
Demonstração do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Edifício Trade Tower
Av. Jos de Souza Campos, 900
1º e 3º andares - Nova Campinas
13092-123 - Campinas - SP - Brasil
Tel: +55 19 3322-0500
Fax: +55 19 3322-0559
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Administradores e Acionistas da
DME Energética S.A. - DMEE
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da DME Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Energética S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê

A DMEE possui participação de 10% no Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ), usina hidrelétrica localizada no sul do país, sendo que, em 2 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a baixa do saldo em investimento referente ao Contrato de Concessão do Uso do Bem Público para exploração de energia hidráulica, resultando em uma despesa no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$3.782 mil, equivalente ao saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2018, no mesmo. As demonstrações financeiras do referido Consórcio não foram submetidas à auditoria por nós ou por outros auditores independentes. Como consequência não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de investimentos de R\$3.782 mil mantido em 31 de dezembro de 2018 no ativo não circulante, o qual é apresentado comparativamente na presente demonstração financeira, bem como sobre a despesa registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no mesmo montante.

Tratamento contábil da receita de Energia Elétrica de Curto Prazo - CCEE

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou por regime de caixa a receita correspondente à Energia de Curto Prazo – CCEE do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 13.678 mil. A SEFAC efetuou o reconhecimento dessa receita pelo regime de caixa por entender que não é possível mensurar com confiabilidade e precisão o montante a receber na data-base de 31 de dezembro de 2019. A DME Energética detém 10% deste investimento e, devido ao fato de a SEFAC registrar o reconhecimento dessa receita pelo regime de caixa, não possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto ao tratamento contábil adotado pela investida e seu respectivo impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Registro do uso do bem público em coligada

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial nessa coligada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão superavaliados em R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente (R\$24.680 mil e R\$1.378 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa

opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos incluídos na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeira, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação (i) do saldo de investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê no montante de R\$3.782 mil em 31 de dezembro de 2018, e sobre a despesa registrada no resultado do exercício de 2019, pelo mesmo montante, (ii) sobre o reconhecimento por regime de caixa referente à Energia de Curto Prazo - CCEE que a coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) contabilizou em seus registros contábeis no montante de R\$13.678 mil e, conseqüentemente, sobre os respectivos efeitos proporcionais nas demonstrações financeiras da Companhia, bem como (iii) o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados em R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Portanto, concluímos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

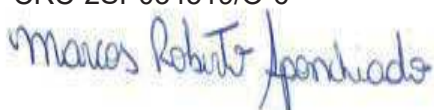
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 23 de abril de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Energética S.A. - DMEE

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018 (reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	4	193.200	165.337
Contas a receber	5	12.118	10.976
Outros créditos	6	5.648	7.211
Estoque		1.667	67
		212.633	183.591
Não circulante			
Outros créditos	6	706	1.309
Tributos diferidos	19	14.055	14.861
Investimentos	8	99.172	105.256
Imobilizado	9	103.324	105.013
Intangível	10	58.430	61.292
		275.687	287.731
Total do ativo		488.320	471.322

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

	Nota	2019	2018 (reapresentado)
Passivo			
Circulante			
Fornecedores - partes relacionadas	7	1.359	1.129
Impostos e contribuições sociais		2.545	1.499
Outras contas a pagar		2.227	1.403
Uso do bem público - CESAP	11	12.190	12.190
		18.321	16.221
Não circulante			
Uso do bem público - CESAP	11	167.514	160.764
Partes relacionadas	7	1.444	1.192
Provisão para litígios		289	289
Outras contas a pagar		10	20
		169.257	162.265
Total do passivo		187.578	178.486
Patrimônio líquido			
Capital social	12	254.431	247.250
Reserva legal		13.226	11.209
Reserva de lucros		27.786	31.580
Dividendos adicionais		5.299	2.797
		300.742	292.836
Total do patrimônio líquido e passivo		488.320	471.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	13	116.166	96.207
Custos operacionais	14	(10.007)	(14.142)
Energia elétrica comprada	15	(33.401)	(26.614)
Lucro bruto		72.758	55.451
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(7.304)	(4.054)
Outras despesas operacionais		(4.211)	(47)
Resultado de equivalência patrimonial		948	(1.023)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		62.191	50.327
Receitas financeiras	18	10.073	10.556
Despesas financeiras	18	(19.222)	(20.169)
Resultado financeiro líquido		(9.149)	(9.613)
Resultado antes dos impostos		53.042	40.714
Contribuição social	19	(3.170)	(1.939)
Imposto de renda	19	(8.724)	(5.439)
Impostos diferidos		(806)	(723)
Lucro líquido do exercício		40.342	32.613

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	40.342	32.613
Resultado abrangente total	<u>40.342</u>	<u>32.613</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendos adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Lucros retidos			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	247.250	9.578	60.362	-	-	317.190
Juros sobre capital próprio/Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(44.265)	-	-	(44.265)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	32.613	32.613
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	1.631	-	-	(1.631)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(7.745)	(7.745)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	2.797	(7.745)	(4.948)
Transferência para reserva de lucros	-	-	15.492	-	(15.492)	-
Outros	-	-	(9)	-	-	(9)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	247.250	11.209	31.580	2.797	-	292.836
Aumento de capital social	7.181	-	(7.181)	-	-	-
Juros sobre capital próprio/Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(15.776)	(2.797)	-	(18.573)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	40.342	40.342
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	2.017	-	-	(2.017)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(9.581)	(9.581)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	5.299	(9.581)	(4.282)
Transferência para reserva de lucros	-	-	19.163	-	(19.163)	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	254.431	13.226	27.786	5.299	-	300.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	40.342	32.613
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público - CESAP	(6.750)	(8.522)
Resultado com equivalência patrimonial	(948)	1.023
Valor residual de ativo imobilizado baixado	583	363
Impostos diferidos	806	723
Depreciação e a amortização	7.339	7.279
	41.372	33.479
Variações patrimoniais		
Redução no contas a receber	(1.178)	(1.328)
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	7.494	10.684
(Redução) aumento nas compra de energia elétrica - BAESA	230	(3.460)
Aumento (redução) no imposto de renda e contribuição social	1.047	(507)
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	1.067	(447)
Caixa oriundo das operações	8.659	4.942
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	50.032	38.421
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível	(3.371)	(2.348)
Dividendos recebidos	9.503	7.284
Aquisição Ações - ETAU	(6.253)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(121)	4.936
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Operações com coligadas e controladas	-	(9)
Juros sobre capital próprio	(14.969)	(17.861)
Dividendos pagos	(2.797)	(24.030)
Dividendos intercalares	(4.282)	(4.949)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(22.048)	(46.849)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos	27.863	(3.492)
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	193.200	165.337
No início do exercício	165.337	168.829
Aumento de caixa e equivalente de caixa	27.863	(3.492)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Receitas		
Venda de energia e serviços	129.801	105.246
Outros resultados	(305)	260
	129.496	105.506
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Insumos consumidos - custos energia comprada	(33.401)	(26.614)
Material e serviços de terceiros	(4.671)	(2.708)
	(38.072)	(29.322)
Valor adicionado bruto	91.424	76.184
(=) Valor adicionado líquido	91.424	76.184
(+) Valor adicionado transferido		
Receitas financeiras	(9.149)	(9.613)
Resultado da equivalência patrimonial	948	(1.023)
	(8.201)	(10.636)
Valor adicionado total a distribuir	83.223	65.548
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remunerações	4.094	3.070
Encargos sociais (exceto INSS)	494	430
Entidade de previdência privada	345	314
Auxílio-alimentação	456	374
Provisões de férias e 13º	821	567
Convênio assistencial e outros benefícios	442	460
Participação nos resultados	286	204
(custos Imobilizados)	(139)	-
Outros	12	25
	6.811	5.444
Governo		
INSS (sobre folha de pagamento)	1.091	871
IRPJ/CSLL	12.701	8.101
PIS/COFINS e outros	13.635	9.039
Outros	8.643	9.480
	36.070	27.491
Acionistas		
Resultados retidos	40.342	32.613
Total	83.223	65.548

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A DME Energética S.A. (“Companhia” ou “DMEE”), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Sociedades/Consórcios	Participação %
Baesa - Energética Barra Grande S.A.(*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.(***)	10,0877%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU(**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto do Pilão - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração de três empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Participação DMEE (MW)	Município	Fase
UHE Pedro Affonso							
Junqueira (UHE Antas I)	8,78	Cotas	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
Salto Pilão (CESAP)	192	PIE	UHE	20,00%	38,38	Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,8	PIE	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	<u>208,58</u>				<u>54,96</u>		

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

Em 5 de dezembro de 2019, foi publicado o Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Pelotas, Municípios de Bom Jesus, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, e Lajes, Estado de Santa Catarina, denominado Pai Querê, bem como, das respectivas instalações de Transmissão de interesse restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2002, celebrado de forma amigável entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas que constituem o Consórcio Empresarial Pai Querê.

As obras de construção da UHE Pai Querê não foram realizadas em função da ausência de licenciamento ambiental prévio.

As informações de Pai Querê estavam assim apresentadas:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Participação DMEE (MW)	Município	Fase
Pai Querê (CEPAQ)	292	PIE	UHE	10,00%	29,20	Bom Jesus - RS e Lages - SC	Projeto

i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S/A. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF - Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão ("CESAP"), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP--Continuação*

A Companhia participa no Consórcio Salto Pilão ("CESAP") com 20%. O Consórcio não tem personalidade jurídica nem constitui pessoa jurídica distinta dos consorciados, portanto, devem ser entendidos como uma comunhão de interesses e responsabilidades para o cumprimento do Contrato de Concessão.

As operações do Consórcio serão mantidas durante o prazo de concessão compartilhada das consorciadas.

iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S/A a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

a) Declaração de conformidade--Continuação

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações financeiras foi efetuada pela Administração em 23 de abril de 2020.

b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Contas a receber
- Nota 20 - Contingências
- Nota 21 - Instrumentos financeiros

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação dos saldos do balanço patrimonial de 2018

A administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro, optou pela reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2018 de suas demonstrações financeiras, de forma a apresentar de forma mais transparente as operações realizadas, conforme demonstrado abaixo. Entretanto, o ajuste efetuado não resultou em alteração do valor do resultado do exercício, nem de alteração do total do patrimônio líquido, sendo apenas uma reclassificação entre as rubricas do Patrimônio líquido. Em suma, tais reclassificações não se tratam de correções de erros, como preconizado no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, por não se tratar de erro contábil, mas apenas reclassificações dentro do próprio grupo do Patrimônio líquido para divulgar as transações de forma mais transparente:

Balanço patrimonial - ativo	Publicado em 31/12/2018	Ajuste	Reapresentado
Ativo circulante	183.592	-	183.592
Não circulante	287.731	-	287.731
Total do ativo	<u>471.322</u>	-	<u>471.322</u>

Balanço patrimonial - passivo	Publicado em 31/12/2018	Ajuste	Reapresentado
Passivo circulante	16.220	-	16.220
Não circulante	162.266	-	162.266
Patrimônio líquido:			
Capital social	247.250	-	247.250
Reserva legal	11.209	-	11.209
Reserva de lucros	34.377	(2.797)	31.580
Dividendos adicionais (a)	-	2.797	2.797
Total do patrimônio líquido	<u>292.836</u>	-	<u>292.836</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>471.322</u>	-	<u>471.322</u>

(a) A reapresentação acima, possui o intuito de demonstrar o dividendos adicionais de 2018 declarados em 2018 e pagos ao seu acionista em 2019.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

a) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes (vide Nota 5).

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 17; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 17.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

c) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

c) Impairment de ativos não financeiros--Continuação

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “Unidade Geradora de Caixa ou UGC”).

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado--Continuação

iii) Depreciação--Continuação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2019.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não registrou provisões durante o exercício de 2019.

g) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

h) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019

i) *CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil*

Estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R2). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamentos) e um ativo representando o direito de usar o bem durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamentos e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019-- Continuação

i) *CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil--Continuação*

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamentos como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia realizou a análise da aplicação inicial do CPC 06 (R2) em suas demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2019 e adotou as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor.

Ademais, a adoção do CPC 06 (R2) não trouxe impactos relevantes as demonstrações financeiras da Companhia.

ii) *ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro*

Trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamento tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da CPC 32 - Tributos sobre o lucro e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente;
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais;
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto;
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Normas, alterações e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019--Continuação

ii) *ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro--Continuação*

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação tem vigência para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou a interpretação a partir dessa data e analisou os tratamentos tributários que poderiam gerar incertezas na apuração dos tributos sobre o lucro e que potencialmente poderiam expor a Companhia a riscos materialmente prováveis de perda.

A conclusão das análises é que nenhuma das posições relevantes adotadas pela Companhia tiveram alteração no que se refere a expectativa de perdas em função de eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

i) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras societárias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (IFRS 4) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

i) Normas emitidas, mas não vigentes--Continuação

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, o Grupo não será afetado por essas alterações na data de transição.

Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de “omissão material” ou “divulgação distorcida material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: “a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade.

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais da Companhia.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2019	2018
Caixa e bancos	198	592
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	193.002	164.745
	193.200	165.337

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,37% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Contas a receber

	2019	2018
Comerc. Com. Energia Elétrica Ltda.	1.087	261
Brasil Comercializadora de Energia S/A	1.055	-
Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda.	1.033	-
Eletropaulo Metropolitana E. de São Paulo	840	1.046
Merito Comercialização de Energia Elétrica Ltda.	676	-
Solenergias Comercializadora de Energia S/A	656	634
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	618	410
Copel Distribuidora S/A	540	529
Light Serviços de Eletricidade S/A	499	521
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda.	455	247
Apuração Regime de Cotas de Garantia - Antas I	454	460
CELPE - Cia Energética de Pernambuco	399	375
CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A	361	385
ECEL - Eletron Comercializadora de energia Ltda.	307	349
CEPISA - Cia Energética do Piauí	301	231
COELCE - Cia Energética do Ceará	300	302
Elektro Redes S/A	281	231
CEMIG Distribuição S/A	225	216
EDP São Paulo Distribuição Energia	196	191
EDP Espírito Santo Distribuição Energia	194	253
CEMAR - Cia Energética do Maranhão	163	109
COSERN Cia Energética do Rio Grande do Norte	154	147
Ampla Energia e Serviços S/A	148	230
CEMIG Geração e Transmissão S/A	135	-
Energética Comercializadora Energia	133	130
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	129	123
CELG Distribuição S/A	114	143
Lamesa Cabos Elétricos Ltda.	110	-

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber--Continuação

	2019	2018
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	99	116
Companhia Paulista de Força e Luz	90	79
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	82	66
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	79	51
Metalsa Brasil Ind. e Com. de Auto Peças	79	-
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia	39	48
Companhia de Eletricidade do Amapá	33	30
CEAL - Cia. Energética de Alagoas	28	17
Empresa Luz e Força Santa Maria	15	-
Energisa Borborema Distrib. Energia S/A	10	10
Boven Comercializadora Energia Ltda.	1	1
IBS Comercializadora Ltda.	-	913
RR Comercializadora de Energia e Participações S/A	-	564
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	-	470
Atmo Comercializadora de Energia Ltda.	-	308
Delta Comercializadora de Energia Ltda.	-	276
Lojas Riachuelo S/A	-	172
Deckel Ind. e Com. de Plásticos Técnicos Ltda.	-	170
Stima Energia Ltda.	-	152
Migratio Gestão e Comercialização de Energia Elétrica Ltda.	-	10
	12.118	10.976

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 30 (trinta) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

6. Outros créditos

	2019	2018
Ativo		
Circulante:		
IRRF sobre aplicações financeiras	2.927	2.877
Dividendos a receber de coligada	1.254	19
Prêmio de seguro a apropriar - risco hidrológico	717	1.306
IRPJ a compensar	5	2.783
Outros	745	226
	5.648	7.211
Não circulante:		
Risco hidrológico	-	637
Outros	706	672
	706	1.309

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

7. Partes relacionadas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Passivo circulante:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	1.359	1.129
	1.359	1.129
Passivo não circulante:		
P&D - pesquisa e desenvolv. - CESAP	736	520
Aquisição unidade de conservação - CESAP	708	672
	1.444	1.192
Custo:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	6.638	9.587

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual vigorará até 14 de maio de 2036. A DMEE deverá adquirir o montante da energia assegurada (garantia física) proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como “profissionais-chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico e Conselheiros, para o exercício de 2019.

Durante os exercícios de 2019 e 2018 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$1.815 em 2019 (R\$1.063 em 2018), sendo que não existia Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal Permanente na Companhia.

8. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Participações em consórcio		
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	3.782
Participações Societárias Permanente		
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	57.607	64.463
Sefac - Serra do Facão Energia S.A.	27.226	28.287
Etau - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	14.339	8.724
	99.172	101.474
	99.172	105.256

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

Em milhares de reais	Participação %	Quantidade de ações	Total do ativo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)	Equivalência patrimonial 2019	Equivalência patrimonial 2018
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000	1.010.862	653.210	1.247	110	124
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	10,0877%	522.368.000	2.260.329	269.891	(10.516)	(1.061)	(2.910)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3807%	34.895.364	132.749	82.864	13.206	1.899	1.763

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia entende que possui uma influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.

Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

As movimentações estão apresentadas a seguir:

	Saldos 2018	Equivalência patrimonial	Dividendos 2019	Ativo intangível/ aquisição acionária	Saldo 2019
Baesa	64.463	110	(6.966)	-	57.607
SEFAC	28.287	(1.061)	-	-	27.226
ETAU (a)	8.724	1.899	(2.537)	3.830	11.916
ETAU – ativo intangível (a.1)	-	-	-	2.423	2.423
	101.474	948	(9.503)	6.253	99.172

	Saldos 2017	Equivalência patrimonial	Dividendos 2018	Saldo 2018
Baesa	69.014	124	(4.675)	64.463
SEFAC	31.197	(2.910)	-	28.287
ETAU	9.570	1.763	(2.609)	8.724
Total	109.781	(1.023)	(7.284)	101.474

(a) Em 29 de abril de 2019, a DMEE adquiriu, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., 1.528.804 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 4,3807% (quatro virgula trinta e oito por cento) do capital social total da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai - ETAU.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial-- Continuação

O objetivo da Companhia com essa aquisição é aumentar a sua participação no mercado brasileiro de transmissão de energia.

Assim, em virtude dessa transação, a Administração da DMEE entendeu que deveria aplicar os pronunciamentos técnicos CPC 18 - Investimentos em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e o CPC 04 - Ativo Intangível, os quais definem a alocação do valor da compra nos ativos que consubstanciam o valor pago.

Sendo assim, a Companhia contratou um laudo de alocação do preço de aquisição para a realização da determinação do valor justo e vida útil para o ativo intangível de concessão, obtido na aquisição da Transmissora pela DMEE segundo as orientações dos pronunciamentos CPC 18 e 04.

(a.1) Ativo Intangível: os ativos intangíveis obtidos na aquisição do controle da Transmissora pela DMEE foram identificados conforme as instruções dos CPC 18 e 04. O ativo intangível identificado foi o contrato de concessão na categoria Relacionada a Contrato.

Para essa aquisição não foram identificados intangíveis da categoria artísticos, marketing, clientes e tecnologia, dada a especificidade do investimento efetuado.

O Ativo intangível foi analisado cuidadosamente e o método mais apropriado para o cálculo do seu valor justo foi empregado. A determinação do valor justo do ativo intangível da Transmissora foi realizada, utilizando a abordagem da renda para determinar o valor justo do contrato de concessão.

Os contratos de concessão detidos pela Transmissora lhe permitem explorar, com exclusividade, os serviços públicos de operação das instalações de transmissão. Além disso, as concessões também abrangem as devidas estruturas e instalações de suporte, como estradas de linhas, conexões de reatores, e outras instalações necessárias para medição, supervisão, controle, e outras funções relativas às linhas de transmissão.

O ativo intangível da concessão é o intangível primário do negócio que permite a geração de receita, por essa razão, a determinação do seu valor justo é feita utilizando a metodologia do lucro excedente.

O método utilizado para cálculo do valor justo de um ativo intangível considerado crítico ou primário para o sucesso de um negócio é uma variante da abordagem da renda conhecido como Multi Period Excess Earnings (MPEEM). Para a aplicação dessa metodologia é necessário estimar os ativos que contribuem para que o contrato de concessão permita à empresa gerar resultado futuro. Assim, no cálculo do valor justo do contrato de concessão da Transmissora o capital de giro foi considerado como um ativo que contribui para o contrato de concessão.

O contrato de concessão da Transmissora junto a ANEEL foi assinado em 18 de dezembro de 2002, para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. Por este motivo o ativo intangível adquirido na operação pela DMEE será amortizado pelo prazo de vida útil contratual.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
				2019	2018
Imobilizado em serviço					
Terrenos	n.a.	1.573	-	1.573	1.573
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	18.653	(6.384)	12.269	12.720
Máquinas e equipamentos	3,33%	55.965	(23.076)	32.889	33.982
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	66.368	(16.406)	49.962	51.306
Veículos	14,29%	120	(98)	22	33
Móveis e utensílios	6,25%	112	(62)	50	55
Sistema de transmissão e conexão	-	1.085	(374)	711	749
Total do imobilizado em serviço		143.876	(46.400)	97.476	100.418
Imobilizado em curso					
Imobilizado em curso		4.316	-	4.316	3.339
Total do imobilizado em curso		4.316	-	4.316	3.339
Administração:					
Terrenos	n.a.	356	-	356	356
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(638)	648	691
Máquinas e equipamentos	6,25%	706	(412)	294	104
Móveis e utensílios	6,25%	240	(198)	42	57
Veículos	14,29%	323	(131)	192	48
Total do imobilizado - administração		2.911	(1.379)	1.532	1.256
Total do imobilizado		151.103	(47.779)	103.324	105.013

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2019	2018
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	143.876	(46.400)	97.476	100.418
Administração	2.911	(1.379)	1.532	1.256
	146.787	(47.779)	99.008	101.674
Ativo imobilizado em curso				
Geração	4.250	-	4.250	3.339
Administração	66	-	66	-
	4.316	-	4.316	3.339
	151.103	(47.779)	103.324	105.013

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2018 (reapresentado)	Adições	Baixas	Transferências	2019
Terrenos	2.115	-	-	-	2.115
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.746	-	-	23	22.769
Máquinas e equipamentos	68.075	307	(216)	805	68.971
Reservatórios, barragens e adutoras	82.595	14	-	73	82.682
Veículos	282	-	-	161	443
Móveis e utensílios	356	-	-	-	356
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	-	1.085
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	145.620	321	(216)	1.062	146.787
Imobilizado em curso	3.339	2.492	(453)	(1.062)	4.316
	148.959	2.813	(669)	-	151.103

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

b) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL nº 674/2015--Continuação

(b.1) As rubricas de veículos e moveis e utensílios foram apresentadas com saldo equivocado no exercício de 2018, sendo assim, apresentamos abaixo a reconciliação entre saldos:

	<u>2018</u>		<u>2019</u>
	Originalmente		Saldo
	apresentado	Ajustado	reapresentado
Terrenos	2.115	-	2.115
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.746	-	22.746
Máquinas e equipamentos	68.075	-	68.075
Reservatórios, barragens e adutoras	82.595	-	82.595
Veículos	246	36	282
Móveis e utensílios	394	(38)	356
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	1.085
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	(31.634)
	145.622	(2)	145.620
Imobilizado em curso	3.339	-	3.339
	148.961	(2)	148.959

As baixas do ativo imobilizado em serviço, se referem à baixa de 03 (três) reguladores de velocidade que foram substituídos, e as baixas do imobilizado em curso se referem a: reclassificações para softwares em curso, bem como, baixas ocorridas no Consórcio Empresarial Salto Pilão e ajustes de inventário de estoque.

c) Movimentação da depreciação acumulada

	<u>2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2019</u>
Reservatórios, barragens e adutoras	(17.305)	(1.813)	-	(19.118)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(7.113)	(616)	-	(7.729)
Máquinas e equipamentos	(24.400)	(2.333)	86	(26.647)
Veículos	(201)	(28)	-	(229)
Móveis e utensílios	(245)	(22)	-	(267)
Bens indenizados - Antas I	5.654	931	-	6.585
Sistema Transmissão e Conexão	(336)	(38)	-	(374)
	(43.946)	(3.919)	86	(47.779)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

c) Movimentação da depreciação acumulada--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

10. Intangível

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido	
				2019	2018
Em serviço	20%	88.665	(30.871)	57.794	61.193
Software	20%	879	(243)	636	99
Total do intangível		89.544	(31.114)	58.430	61.292

a) Movimentação do intangível

	2017	Adições	Amortização	2018	Adições	Amortização	2019
UHE Salto Pilão	4	-	(1)	3	-	(1)	2
UBP - Salto Pilão	64.589	-	(3.400)	61.189	-	(3.399)	57.790
PCH Padre Carlos	1	-	-	1	349	-	350
Antas I	-	-	-	-	203	-	203
Software	14	101	(16)	99	6	(20)	85
Total do intangível	64.608	101	(3.417)	61.292	558	(3.420)	58.430

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento.

A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

a) Movimentação do intangível--Continuação

Contrato de Concessão - UHE Salto Pilão--Continuação

Em "Outros intangíveis" estão registrados os gastos com aquisição de softwares e as respectivas amortizações.

11. Uso do bem público (CESAP)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	12.190	12.190
UBP - CESAP (passivo não circulante)	167.514	160.764
	<u>179.704</u>	<u>172.954</u>

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 (R\$247.250 em 2018), divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

O aumento do capital social da Companhia, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária em 27/08/2019, se deu mediante a capitalização da Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos, proveniente do saldo do resultado do exercício de 2017 não distribuído à DME Poços de Caldas Participações S/A, da ordem de R\$7.181, correspondente aos valores destinados a projetos de investimentos previstos em orçamentos de investimentos dos exercícios de 2018 e 2019, concluídos e imobilizados/ativados, sem emissão de novas ações nos termos do artigo 169 § 1º da Lei Federal nº 6.404/76.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2019 é de R\$27.786, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$3.668, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e iii) Reserva de Lucros, no valor de R\$24.117, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

Em 2019, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$19.162 mil, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

d) Destinação do lucro líquido do exercício--Continuação

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	40.342	32.613
(-) Reserva legal	(2.017)	(1.631)
Base de cálculo	<u>38.325</u>	<u>30.982</u>
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	9.581	7.746
Dividendos adicionais estatutários (25%)	9.581	7.746
Dividendos	<u>19.163</u>	<u>15.492</u>

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2019, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$12.724 (R\$14.969 bruto em 2019 e R\$17.861 bruto em 2018), são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

Durante o exercício de 2019, foram distribuídos dividendos intercalares ao acionista, referentes ao período de janeiro a junho de 2019, no valor de R\$4.282, conforme previsão estatutária e legislação em vigor, os quais são deduzidos dos dividendos apurados ao término do exercício social.

13. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

13. Receita operacional líquida--Continuação

a) Receita com fornecimento de energia--Continuação

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Suprimento de energia elétrica	56.780	54.034
Comercialização de energia	52.490	46.743
Energia Elétrica de Curto Prazo - CCEE	15.258	621
Usina Antas I - Regime de Cotas	5.273	3.848
	<u>129.801</u>	<u>105.246</u>
Deduções da receita operacional		
PIS/Pasep	(1.986)	(1.227)
COFINS	(9.147)	(5.654)
Encargos do consumidor - P&D	(452)	(449)
Taxa de Fiscalização ANEEL	(160)	(130)
ICMS - Comercialização com Terceiros	(967)	(750)
Compensação Financeira Recursos Hídricos	(923)	(829)
	<u>(13.635)</u>	<u>(9.039)</u>
	<u>116.166</u>	<u>96.207</u>

14. Custos operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depreciação operacional	3.483	3.862
Amortização operacional	3.400	3.417
Serviços de terceiros	2.045	1.788
Encargos de uso rede elétrica	1.148	1.645
Pessoal	3.255	3.269
Material	304	197
Serviços de Operação e Manutenção - IP	(3.691)	-
Outros	63	(36)
	<u>10.007</u>	<u>14.142</u>

Em 1º de fevereiro de 2019 foi firmado entre a Companhia e o Município de Poços de Caldas o Convênio nº 001/2019, o qual designa a DMEE como responsável pela manutenção, melhoramento, expansão e consequente aplicação de materiais, visando a continuidade dos serviços de iluminação pública no Município de Poços de Caldas com recursos da CIP - Contribuição de Iluminação Pública, conforme Decreto Municipal nº 7.312/2003 e suas alterações posteriores.

Ao final de cada mês, a DMEE apura os valores despendidos com a manutenção, melhoramento, expansão e consequente aplicação de materiais na iluminação pública, incluindo encargos e tributos incidentes para ressarcimento.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

15. Energia elétrica comprada

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CCEE - Câmara Comercialização de Energia	13.325	409
BAESA - Barra Grande energia S.A.	6.638	9.587
Safra Administração e Comercialização de Energia S.A.	5.859	-
Mérito Comercialização de Energia Ltda.	2.943	-
Bio Energia Comércio de Energia	2.859	3.683
Trinity Comercializadora de Energia Ltda.	2.206	-
CCEE - risco hidrológico	1.295	1.295
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda.	650	-
Boven Comercializ. Energia Ltda.	294	3.863
Brasil Comercializadora de Energia S/A	276	6.582
Clime trading Comercializ. Energia Ltda.	-	199
Deal Comercializadora de Energia Ltda.	-	885
FDR Comercializ. Energia Ltda.	-	109
Encargos de Transmissão - RE - TUSD	6	2
	<u>36.351</u>	<u>26.614</u>
(-) Créditos recuperáveis	<u>(2.950)</u>	<u>-</u>
	<u>33.401</u>	<u>26.614</u>

A partir de 1º de janeiro de 2012, a DMEE não efetuou mais compra de energia para revenda da sua coligada SEFAC e toda a energia da SEFAC referente ao take da DMEE está sendo vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	2.832	1.983
Administradores	1.815	1.063
Material	701	22
Serviços de terceiros	1.620	701
Depreciação	135	99
Outras despesas gerais e administrativas	201	186
	<u>7.304</u>	<u>4.054</u>

17. Outras despesas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Baixa de Investimentos Pai Querê	3.812	-
Outras despesas operacionais	399	47
	<u>4.211</u>	<u>47</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

17. Outras despesas operacionais--Continuação

Conforme citado na nota 1. Contexto Operacional, item b, em 05 de dezembro de 2019, foi publicado o Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Pelotas, Municípios de Bom Jesus, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, e Lajes, Estado de Santa Catarina, denominado Pai Querê, bem como, das respectivas instalações de Transmissão de interesse restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2002, celebrado de forma amigável entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas que constituem o Consórcio Empresarial Pai Querê.

As obras de construção da UHE Pai Querê não foram realizadas em função da ausência de licenciamento ambiental prévio.

18. Receitas e despesas financeiras líquidas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	10.330	10.856
Receita não operacional	245	238
(-) Tributos sobre receita financeira	(502)	(538)
	10.073	10.556
Despesa financeira		
Encargos financeiros UBP Salto Pilião	(14.618)	(15.451)
Uso do bem público - UBP - AVP	(4.505)	(4.648)
Outras despesas	(43)	(41)
Atualização financeira - P&D	(56)	(29)
	(19.222)	(20.169)
Resultado financeiro líquido	(9.149)	(9.613)

Receita financeira

Relacionada com as aplicações financeiras, a receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2019 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2019 e 2018:

	2019	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	53.043	53.043
Adições temporárias e permanentes	7.632	7.632
Exclusões temporárias e permanentes	(25.797)	(25.797)
Base de cálculo	34.878	34.878
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	5.232	3.139
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.464	-
Outros	28	31
Total impostos correntes	8.724	3.170
	2018	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	40.714	40.714
Adições temporárias e permanentes	7.457	7.457
Exclusões temporárias e permanentes	(26.630)	(26.630)
Base de cálculo	21.541	21.541
Alíquota aplicável	25%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	3.231	1.939
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	2.130	-
Outros	78	-
Total impostos correntes	5.439	1.939

- b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças temporárias	2019	2018
Diferenças Temporárias	244	244
Reversão RTT - amortização UBP	7.576	8.013
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	33.517	35.451
Base impostos diferidos	41.337	43.708
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	14.055	14.861
Total despesa imposto diferido	(806)	(723)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

20. Contingências

A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R\$45, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão, bem como, processo judicial do Espólio Pedro Afonso Guimarães, para o qual, na avaliação de risco da Administração, baseada na opinião da Assessora Jurídica da DMEE, apresenta risco provável de perda que demande a constituição de provisões no valor de R\$244, conforme estabelecido pelo CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente. O mencionado processo é referente ao compromisso de compra e venda de uma área rural, em trâmite perante a Comarca de Caldas-MG, o qual está na fase pericial, sem sentença de primeiro grau.

A Companhia não é parte em outros processos judiciais considerados pela sua Assessoria Jurídica com risco de perda possível.

21. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

Nível de hierarquia--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	192.878	164.692
Aplicação CESAP	124	53
	<u>193.002</u>	<u>164.745</u>

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 se aproximam de seus valores contábeis.

22. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia - a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda,, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.
- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

23. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2019 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

24. Eventos subsequentes

Recentemente a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus COVID-19 configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a oferta e demanda da energia comercializada pela Companhia.

Não obstante, neste momento, a Administração da Companhia não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em suas demonstrações financeiras.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

Senhores representantes do Acionista,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2019, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da DME Energética S/A - DMEE para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

1) Geração

Em 31/12/2019, a Concessionária detinha 136,99 MW de potência instalada em operação, dos quais 54,96 MW em base de controladora (propriedade integral e compartilhada em consórcio) e 82,03 MW por meio da participação proporcional nas SPE's, conforme quadro a seguir:

Usina	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MWm)	Propriedade	Potência Instalada (MW) Proporc.	Garantia Física (MWm) Proporc.	Início Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Integral e Compartilhada	208,47	123,33		54,96	32,05		
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,80	4,07	100%	7,80	4,07	15/07/2003	03/05/2030
UHE Antas I	8,78	5,16	100%	8,78	5,16	1911	31/12/2042
UHE Salto Pilão	191,89	114,10	20%	38,38	22,82	11/12/2009	22/04/2037
Sociedade de Propósito Especifico	900,00	551,60		82,03	50,91		
UHE Barra Grande	690,00	372,80	8,8189%	60,85	32,88	03/11/2005	13/05/2036
UHE Serra do Facão	210,00	178,80	10,0877%	21,18	18,04	12/07/2010	06/11/2036
Total	1.108,47	674,93		136,99	82,96		

A Companhia, em 2019, concluiu a elaboração dos projetos de licenciamento ambiental das PCH's Boa Vista e Marambaia (EIA RIA e PCA/RCA respectivamente), sendo protocolizados no respectivo órgão ambiental. Foram concluídos os estudos de viabilidade das CGH's Darci, Fervedor e Curimbaba e de Usina Fotovoltaica.



Projetos de Usinas - Características Físicas							
Usina	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW médio)	Propriedade	Potência Instalada (MW) Propoc.	Garantia Física (MW médio) Proporc.	Previsão Operação Comercial	Vencimento Outorga
Integral e Compartilhada	36,88	18,13		36,88	18,13		
PCH Boa Vista	16,00	8,41	100%	16,00	8,41	nov/2025	
PCH Marambaia	8,50	4,51	100%	8,50	4,51	nov/2023	
CGH Darci	2,93	1,61	100%	2,93	1,61	-	
CGH Curimbaba	2,40	1,32	100%	2,40	1,32	-	
CGH Fervedor	2,05	1,13	100%	2,05	1,13	-	
Planta Solar	5,00	1,15	100%	5,00	1,15	abr/2021	
Total	36,88	18,13		36,88	18,13		

Estes projetos de geração consumiram R\$ 3,01 milhões de investimentos até 31/12/2019 (sendo R\$ 1,87 milhões gastos até 31/12/2018), principalmente com a elaboração dos Projetos Executivo da PCH Marambaia, Projetos Básicos das CGH's e aquisição de terras para a CGH Fervedor. Atualmente, a DMEE não possui nenhum ativo de geração em construção.

Garantia Física Realizada e Esperada							
Usina - GF MWm Proporc.	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Integral e Compartilhada	31,03	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05
PCH Padre Carlos (Rolador)	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07	4,07
UHE Antas I	5,16	5,16	5,16	5,16	5,16	5,16	5,16
UHE Salto Pilão	21,80	22,82	22,82	22,82	22,82	22,82	22,82
Sociedade de Propósito Especifico	51,92	50,91	50,91	50,91	50,91	50,91	50,91
UHE Barra Grande	33,56	32,88	32,88	32,88	32,88	32,88	32,88
UHE Serra do Facão	18,36	18,04	18,04	18,04	18,04	18,04	18,04
Total	82,95	82,96	82,96	82,96	82,96	82,96	82,96

Em 31/12/2019, parte considerável da garantia física tinha receita garantida por meio dos CCEAR's, o que reduz o risco das flutuações de preços no mercado de curto prazo.

Modelo de Negócio e Condições no ACR		
Usina	Modelo de Negócio em 1º/jan/2019	Preço no ACR em data e Índice de 1º/Jan/2019
Integral e Compartilhada		
UHE Antas I	100% no Regime de Cotas de Garantia Física	R\$ 128,92 Reajuste/revisão RAG julho
UHE Salto Pilão	87,64% ACR até o vcto. Outorga	R\$ 262,94 Cesta várias datas
Sociedade de Propósito Especifico		
UHE Barra Grande*	22,9% ACR até 31/12/2019	R\$ 172

* DMEE figurou como vendedora no 15º LEE (A-1) de 2015, tendo como lastro parte do take da DMEE na UHE Barra Grande

No segmento de geração, destacam-se também as seguintes atividades:



UHE Pedro Affonso Junqueira - Antas I (Poços de Caldas – MG)

Em relação à Manutenção da citada UHE, destacam as seguintes atividades realizadas em 2019:

- Instalação de Log Boom(barreira de contenção de detritos flutuantes) no reservatório da UHE Pedro Afonso Junqueira;
- Instalação de painel de serviço auxiliar CC 48/24 V;
- Instalação de quadro de gestão a vista da manutenção;
- Aquisição de equipamentos de etiquetamento e bloqueio de equipamentos;
- Reforma de vestiários e cantina;
- Automação do limpa grades da câmara de carga;
- Substituição da Unidade de aquisição e controle da Máquina 7;
- Contratação de posto de trabalho para canal de Antas I;
- Aprovação de projeto de AVCB (corpo de bombeiros MG);
- Implantação de grades de proteção nas máquinas de 1 à 7.

PCH Padre Carlos (Poços de Caldas – MG)

No que se refere à Manutenção da PCH, destacam as seguintes atividades realizadas em 2019:

- Instalação de Log Boom(barreira de contenção de detritos flutuantes) no reservatório da PCH Padre Carlos;
- Implantação de quadro de gestão a vista da manutenção;
- Instalação de exaustores de teto nos painéis dos retificadores CC;
- Aquisição de equipamentos de etiquetamento e bloqueio de equipamentos;
- Substituição das Unidades de aquisição e controle das comportas da tomada d'água e câmara de carga;
- Substituição dos transmissores hidrostáticos de nível da tomada d'água e câmara de carga;
- Substituição dos medidores de fronteira CCEE da L4;
- Pintura do conduto forçado;
- Substituição do sistema de alarme contra incêndios;
- Aprovação de projeto de AVCB (corpo de bombeiros MG);



- Adequação na casa de maquinas ao projeto de AVCB (corpo de bombeiro MG).

UHE Salto Pilão (Ibirama, Lontras e Apiúna – SC)

No exercício de 2019, foi executado o Plano de Manutenção Anual, com a parada anual dos Grupos Turbina/Gerador 01 e 02. Em relação ao Plano de Investimentos, foram realizadas ações de melhorias e modernizações em projetos com destaque para a reforma bem como a modernização para a Vedação de Frenagem da Turbina 02, substituição de tubulações, máquinas e ferramentas das Equipes Eletromecânica.

Dentre as ações socioambientais destaca-se a Carteira de Projetos Espontâneos e que consiste na celebração de parcerias com instituições com o objetivo de promover ações estruturantes em temas como Educação, Meio Ambiente, Esporte e Cultura para o desenvolvimento sustentável das comunidades do entorno e de forma aderente à cultura de Sustentabilidade Dinâmica do CESAP:

- PVE - Parceria pela Valorização da Educação; (3º Ano nos municípios de Apiúna e Ibirama);
- Campanha “O Rio Itajaí Pede Nossa Ajuda”; (7º Ano nos municípios de Lontras, Rio do Sul, Aurora, Ituporanga, Laurentino e Trombudo Central);
- Projeto Bombeiros na Escola; (2ª Ano no município de Ibirama e 1º Ano no município de Apiúna);
- Projeto Minha Escola é Segura - Defesa Civil na Escola; (2º Ano no município de Ibirama);
- PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência; (2º Ano no município de Apiúna);
- Projeto de Recuperação de Nascentes – “Olhos d’água”; (1º Ano no município de Lontras)
- Programa Unidos Pelo Meio Ambiente - PUMA – (2º Ano no município de Lontra e 1º Ano no município de Ibirama);
- Projeto Badminton Social – (1º Ano no município de Ibirama).

2) Transmissão

A DMEE possui participação acionária na Empresa de Transmissão do Alto Uruguai – ETAU, concessionária privada do serviço público de transmissão de energia, detentora da concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações e 188 km de linha de transmissão, na tensão de 230 kV, interligando as Subestações de Campos Novos, em Santa Catarina, e Santa Marta, no Rio Grande do Sul, abrange 02 estados e 13 municípios, sendo 03 no estado de Santa Catarina e 10 no estado do Rio Grande do Sul, conforme quadro a seguir:



Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas

Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capacidade de Transmissão (MVA)	Início de Operação Comercial	Vencimento da Outorga
Sociedade de Propósito Específico - ETAU			188,57	1.483		
Trecho A - Campos Novos – Barra Grande	CS	230	34,63	715	29/09/2005	17/12/2032
Trecho B - Barra Grande – Lagoa Vermelha 2	CS	230	58,11	529	29/09/2005	17/12/2032
Trecho C - Lagoa Vermelha – Santa Marta	CS	230	95,83	239	17/04/2005	17/12/2032
Total			188,57	1.483		

Em 29 de abril de 2019, a DMEE adquiriu, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., 1.528.804 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 4,3807% do capital social total da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai – ETAU, passando a possuir uma participação acionária na referida SPE correspondente à 14,3807%.

Linhas de Transmissão em Operação - Características Financeiras

Sociedade de Propósito Específico	Propriedade	RAP (R\$ Mil)	RAP Proporc. (R\$ Mil)	Ano de degraú da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	14,38%	50.102	7.205	dez/20	junho	IGPM
Total		50.102	7.205			

A RAP esperada, sem considerar novos projetos, é de R\$ 40,05 milhões para 2020 (decréscimo de 20,06% em relação a 2019) e de R\$ 29,19 milhões para 2024 (decréscimo de 41,74% em relação a 2018), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - R\$ mil em moeda constante de 31/12/2019

Sociedade de Propósito Específico - RAP Proporcional em moeda constante 31/12/2019	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU")	4.715	7.205	5.759	4.198	4.198	4.198	4.198
Consolidado Proporcional	4.715	7.205	5.759	4.198	4.198	4.198	4.198

3) Desempenho econômico-financeiro

A receita operacional líquida, em 2019, atingiu R\$ 116,16 milhões, enquanto em 2018 situou-se em R\$ 96,20 milhões. Esse acréscimo se deve, principalmente, pelo aumento de 9,47% na receita com fornecimento de energia e pela contabilização da Energia Elétrica liquidada no mercado de curto prazo, através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, a qual era contabilizada pelo regime



da caixa, no exercício de 2018, e passou a ser contabilizada pelo regime de competência, no exercício de 2019, resultando em uma oscilação de R\$ 14,63 milhões.

As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2019, R\$ 54,92 milhões, 22,43% superior em relação à 2018, destacando-se o resultado apresentado na liquidação de energia no mercado de curto prazo, o qual seguindo o mesmo princípio aplicado à receita, passou a ser contabilizado pelo regime de competência, resultando em uma oscilação de R\$ 12,91 milhões, adicionando-se a este fator a aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo, assim como a ocorrência de despesas destinadas aos serviços de Iluminação Pública do Município de Poços de Caldas, os quais passaram a ser de responsabilidade da DMEE, a partir de 02/2019.

Tais fatores, contribuíram para o atingimento do lucro líquido de R\$ 40,34 milhões, ante R\$ 32,61 milhões em 2018, apresentando um acréscimo de 23,70%. A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 13,41% contra 11,14% em 2018. O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$ 68,56 milhões, superior em 17,47% a 2018, que foi de R\$ 58,36 milhões.

4) Investimentos

Em 2019, os investimentos da Companhia importaram em R\$ 8,99 milhões, 515,75% superior ao realizado em 2018. Para esta mesma rubrica no próximo ano, a Companhia estima um investimento total de R\$ 31,45 milhões, 249,83% a mais que o ano de 2019, visto no exercício de 2020 estarão previstos maiores dispêndios relacionados às PCH's e CGH's assim como o desembolso para aumento da participação societária na Empresa Serra do Facão Energia S/A – SEFAC, assim como os desembolsos previstos para construção de uma Planta Solar.

5) Valor adicionado

Em 2019, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 83,22 milhões, representando 64,118% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:



Distribuição do valor adicionado

Pessoal

Remunerações	4,09
Encargos sociais (exceto inss)	0,49
Entidade de previdência privada	0,35
Auxílio-alimentação	0,46
Provisões de férias e 13º	0,82
Convênio assistencial e outros benefícios	0,44
Participação nos resultados	0,29
Custos imobilizados	-0,14
Outros	0,01
	<hr/>
	6,81

Governo

INSS (sobre folha de pagamento)	1,09
IRPJ/CSLL	12,70
PIS/COFINS e Outros	13,64
Outros	8,64
	<hr/>
	36,07

Acionistas

Resultados retidos	40,34
	<hr/>

Total

83,22

6) Política de distribuição de dividendos e JCP

De acordo com a LCM 111/2010 e Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculados sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Também é facultada a distribuição, intercalar ou intermediária, em relação a qualquer período, dos dividendos apurados através de balanço ou balancete especialmente levantado, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio, a ser imputado aos dividendos obrigatórios.

Em 2019, a DMEE realizou pagamento de juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e artigo 48, § 1º da LCM 111/2010, que permitiu a sua dedutibilidade, para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício de 2019, a Outorgada pagou a título de juros sobre o capital próprio, os quais foram calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo no respectivo período, o valor líquido de R\$ 12,72 milhões, os quais são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Outorgada. Além disso, a Outorgada constituiu reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

No exercício de 2019, foi deliberado em AGE o pagamento de dividendos intercalares, cujos montantes totalizam R\$ 4,28 milhões, a seu único acionista, DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, conforme previsão estatutária e legislação em vigor, os quais são deduzidos dos dividendos apurados ao término do exercício social.

7) Composição acionária



Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Outorgada, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 254,43 milhões, divididos em 215,69 milhões de ações ordinárias, nominativas, tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME.

O aumento do capital social da Companhia, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária em 27/08/2019, se deu mediante a capitalização da Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos, proveniente do saldo do resultado do exercício de 2017 não distribuído à DME Poços de Caldas Participações S/A, da ordem de R\$ 7.181 milhões, correspondente aos valores destinados a projetos de investimentos previstos em orçamentos de investimentos dos exercícios de 2018 e 2019, concluídos e imobilizados/ativados, sem emissão de novas ações nos termos do artigo 169 § 1º da Lei Federal nº 6.404/76.

8) Responsabilidade social

Em 2019, a DMEE investiu R\$ 50,46 mil em projeto incentivado pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte, utilizando recursos do imposto de renda, denominado Escola de Vida e Futebol, o qual utiliza o esporte e outras atividades oferecidas pela Associação de Promoção Humana e Ação Social (Aphas), como instrumentos de resgate humano e social.

9) Outorgada em números

Operacionais	2019	2018	%
Número de Usinas em Operação	5	5	
Número de Subestações	2	2	
Linhas de Transmissão (km)	188	188	
Linhas de Distribuição (Km)	0	0	
Capacidade Instalada (MW)	136,99	136,99	
Financeiros			
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)	129.801	105.246	23,33
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)	116.166	96.207	20,74
Margem Operacional do serviço Líquida (%)	34,73	34,65	0,23
EBITDA OU LAJIDA (R\$ mil)	68.568	58.366	17,48
Lucro Líquido (R\$ mil)	40.342	32.613	23,70
Lucro Líquido por lote de mil ações (R\$)	187,03	151,20	23,70
Patrimônio líquido (R\$ mil)	300.742	292.836	2,70
Valor patrimonial do lote de mil ações (R\$)	1.394,29	1.357,63	2,70
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	13,41	11,14	20,45
Endividamento do patrimônio líquido (%)	-	-	-
Em moeda nacional (%)	-	-	-
Em moeda estrangeira (%)	-	-	-



Distribuição do valor adicionado

Pessoal

Remunerações	4,09
Encargos sociais (exceto inss)	0,49
Entidade de previdência privada	0,35
Auxílio-alimentação	0,46
Provisões de férias e 13º	0,82
Convênio assistencial e outros benefícios	0,44
Participação nos resultados	0,29
Custos imobilizados	-0,14
Outros	0,01

6,81

Governo

INSS (sobre folha de pagamento)	1,09
IRPJ/CSLL	12,70
PIS/COFINS e Outros	13,64
Outros	8,64

36,07

Acionistas

Resultados retidos	40,34
--------------------	-------

Total

83,22

Indicadores de performance

2019

Salário Médio dos Funcionários (R\$ mil):	8,37
Energia Gerada/comprada por funcionário (MW):	2,01
Retorno de Ativos por unidade (%):	12,99

10) Agradecimentos

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm dedicado às questões inerentes à DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários da DMEE pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até aqui realizados.

Poços de Caldas, 23 de abril de 2020.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial - Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Demonstrações Contábeis Regulatórias

DME Energética S.A. - DMEE

31 de dezembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstração dos fluxos de caixa.....	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Energética S.A. - DMEE
Poços de Caldas - Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da DME Energética S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Energética S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião com ressalvas

Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê

A DMEE possui participação de 10% no Consórcio Empresarial Pai Querê (CEPAQ), usina hidrelétrica localizada no sul do país, sendo que, em 2 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou a baixa do saldo em investimento referente ao Contrato de Concessão do Uso do Bem Público para exploração de energia hidráulica, resultando em uma despesa no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$3.782 mil, equivalente ao saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2018, no mesmo. As demonstrações contábeis do referido Consórcio não foram submetidas à auditoria por nós ou por outros auditores independentes. Como consequência não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de investimentos de R\$3.782 mil mantido em 31 de dezembro de 2018 no ativo não circulante, o qual é apresentado comparativamente na presente demonstração financeira, bem como sobre a despesa registrada no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no mesmo montante.

Tratamento contábil da receita de Energia Elétrica de Curto Prazo - CCEE

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou por regime de caixa a receita correspondente à Energia de Curto Prazo – CCEE do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 13.678 mil. A SEFAC efetuou o reconhecimento dessa receita pelo regime de caixa por entender que não é possível mensurar com confiabilidade e precisão o montante a receber na data-base de 31 de dezembro de 2019. A DME Energética detém 10% deste investimento e, devido ao fato de a SEFAC registrar o reconhecimento dessa receita pelo regime de caixa, não possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto ao tratamento contábil adotado pela investida e seu respectivo impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

Registro do Uso do Bem Público em Coligada

A coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento e o resultado de equivalência patrimonial nessa coligada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão superavaliados em R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente (R\$24.680 mil e R\$1.378 mil, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a DME Energética S.A. a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



Outras assuntos

A DME Energética S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 23 de abril de 2020, contendo as ressalvas mencionadas na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalvas”.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação (i) do saldo de investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê no montante de R\$3.782 mil em 31 de dezembro de 2018, e sobre a despesa registrada no resultado do exercício de 2019, pelo mesmo montante, (ii) sobre o reconhecimento por regime de caixa referente à Energia de Curto Prazo - CCEE que a coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) contabilizou em seus registros contábeis no montante de R\$13.678 mil e, conseqüentemente, sobre os respectivos efeitos proporcionais nas demonstrações contábeis da Companhia, bem como (iii) o investimento e o resultado de equivalência patrimonial decorrentes de participação na coligada Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) estão superavaliados em R\$23.302 mil e R\$1.378 mil, respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações contábeis da Companhia. Portanto, concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 28 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

DME Energética S.A. - DMEE

Balço patrimonial
31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018 (reapresentado)
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	4	193.200	165.337
Contas a receber	5	12.118	10.976
Outros créditos	6	5.648	7.211
Estoque		1.667	67
		212.633	183.591
Não circulante			
Outros créditos	6	706	1.309
Tributos diferidos	19	14.055	14.861
Investimentos	8	99.172	105.256
Imobilizado	9	103.324	105.013
Intangível	10	58.430	61.292
		275.687	287.731
Total do ativo		488.320	471.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

	Nota	2019	2018 (reapresentado)
Passivo			
Circulante			
Fornecedores - partes relacionadas	7	1.359	1.129
Impostos e contribuições sociais		2.545	1.499
Outras contas a pagar		2.227	1.403
Uso do bem público - CESAP	11	12.190	12.190
		18.321	16.221
Não circulante			
Uso do bem público - CESAP	11	167.514	160.764
Partes relacionadas	7	1.444	1.192
Provisão para Litígios		289	289
Outras contas a pagar		10	20
		169.257	162.265
Patrimônio Líquido			
Capital social	12	254.431	247.250
Reserva de lucros		46.311	45.586
		300.742	292.836
Total do passivo		488.320	471.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	2019	2018
Receita operacional líquida	13	116.166	96.207
Custos operacionais	14	(10.007)	(14.142)
Energia elétrica comprada	15	(33.401)	(26.614)
Lucro bruto		72.758	55.451
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(7.304)	(4.054)
Outras despesas operacionais		(4.211)	(47)
Resultado de equivalência patrimonial		948	(1.023)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		62.191	50.327
Receitas financeiras	18	10.073	10.556
Despesas financeiras	18	(19.222)	(20.169)
Resultado financeiro líquido		(9.149)	(9.613)
Resultado antes dos impostos		53.042	40.714
Contribuição social	19	(3.170)	(1.939)
Imposto de renda	19	(8.724)	(5.439)
Impostos diferidos		(806)	(723)
Lucro líquido do exercício		40.342	32.613

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	40.342	32.613
Resultado abrangente total	<u>40.342</u>	<u>32.613</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendo Adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Lucros retidos			
Saldos em 31 de dezembro de 2017	247.250	9.578	60.362	-	-	317.190
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(44.265)	-	-	(44.265)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	32.613	32.613
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	1.631	-	-	(1.631)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(7.745)	(7.745)
Dividendos adicionais (25%)	-	-	-	2.797	(7.745)	(4.948)
Transferência para reserva de lucros	-	-	15.492	-	(15.492)	-
Outros	-	-	(9)	-	-	(9)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	247.250	11.209	31.580	2.797	-	292.836

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração das mutações do patrimônio líquido--Continuação
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Dividendo Adicionais	Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Lucros retidos			
Aumento de Capital Social	7.181	-	(7.181)	-	-	-
Dividendos relativos a resultados acumulados	-	-	(15.776)	(2.797)	-	(18.573)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	40.342	40.342
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal (5%)	-	2.017	-	-	(2.017)	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	-	-	-	-	(9.581)	(9.581)
Dividendos Adicionais (25%)	-	-	-	5.299	(9.581)	(4.282)
Transferência para reserva de lucros	-	-	19.163	-	(19.163)	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	254.431	13.226	27.786	5.299	-	300.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Demonstração do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	40.342	32.613
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas		
Uso do bem público - CESAP	(6.750)	(8.522)
Resultado com equivalência patrimonial	(948)	1.023
Valor residual de ativo imobilizado baixado	583	363
Impostos diferidos	806	723
Depreciação e a amortização	7.339	7.279
	41.372	33.479
Variações patrimoniais		
Redução no contas a receber	(1.178)	(1.328)
Redução (aumento) nos demais ativos circulantes e não circulantes	7.494	10.684
(Redução) aumento nas compra de energia elétrica - BAESA/SEFAC	230	(3.460)
Aumento (redução) no imposto de renda e contribuição social	1.047	(507)
(Redução) aumento nos demais passivos circulantes e não circulantes	1.067	(447)
Caixa oriundo das operações	8.659	4.942
Total das disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	50.032	38.421
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em imobilizado/intangível	(3.371)	(2.348)
Dividendos recebidos	9.503	7.284
Aquisição Ações – ETAU	(6.253)	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(121)	4.936
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Operações com coligadas e controladas	-	(9)
Juros sobre capital próprio	(14.969)	(17.861)
Dividendos pagos	(2.797)	(24.030)
Dividendos intercalares	(4.282)	(4.949)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(22.048)	(46.849)
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	27.863	(3.492)
A variação líquida de caixa é assim demonstrada		
Disponibilidades		
No fim do exercício	193.200	165.337
No início do exercício	165.337	168.829
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	27.863	(3.492)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial-Financeiro

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG 090512/O-2

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

a) A Companhia

A DME Energética S.A. ("Companhia" ou "DMEE"), é uma empresa pública do Município de Poços de Caldas, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, criada pela Lei Municipal nº 7.192, de 27 de junho de 2000, e regida pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010 sediada na Rua Amazonas nº 65 - centro, no Município de Poços de Caldas, Minas Gerais.

A Companhia tem como única acionista a DME Poços de Caldas Participações S.A., a qual figura como Controladora da Companhia.

A DMEE tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DMEE detém as seguintes participações diretas em outras sociedades:

Sociedades/Consórcios	Participação %
Baesa - Energética Barra Grande S.A.(*)	8,8189%
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.(***)	10,0877%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU(**)	14,3807%
Consórcio Empresarial Pai Querê - CEPAQ	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto do Pilão - CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 KV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Maria.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

b) Outorgas de geração de energia

Em consonância com seu objeto social a Companhia possui outorga para exploração de três empreendimentos de geração hidroelétrica, sendo:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Participação DMEE (MW)	Município	Fase
UHE Pedro Affonso							
Junqueira (UHE Antas I)	8,78	Cotas	UHE	100,00%	8,78	Poços de Caldas - MG	Operação
Salto Pilão (CESAP)	192	PIE	UHE	20,00%	38,38	Apiúna - SC, Ibirama - SC e Lontras - SC	Operação
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,8	PIE	PCH	100,00%	7,8	Poços de Caldas - MG	Operação
	<u>208,58</u>				<u>54,96</u>		

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

Em 5 de dezembro de 2019, foi publicado o Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Pelotas, Municípios de Bom Jesus, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, e Lajes, Estado de Santa Catarina, denominado Pai Querê, bem como, das respectivas instalações de Transmissão de interesse restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2002, celebrado de forma amigável entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas que constituem o Consórcio Empresarial Pai Querê.

As obras de construção da UHE Pai Querê não foram realizadas em função da ausência de licenciamento ambiental prévio.

As informações de Pai Querê estavam assim apresentadas:

Usina	Potência (MW)	Regime de exploração	Tipo de geração	% Participação	Participação DMEE (MW)	Município	Fase
Pai Querê (CEPAQ)	292	PIE	UHE	10,00%	29,20	Bom Jesus – RS e Lajes - SC	Projeto

i) *UHE Antas I*

A concessão da UHE Antas I passou a ser de titularidade da DMEE conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 4.548 de 11 de fevereiro de 2014 e mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 – ANEEL, sendo que, a titularidade anterior era da DME Distribuição S/A. A totalidade da geração da usina é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), através do CCGF – Contratos de Cotas de Garantia Física, estabelecido na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e revista anualmente.

ii) *Consórcio Empresarial Salto Pilão - CESAP*

O Consórcio Empresarial Salto Pilão (“CESAP”), foi constituído em 22 de janeiro de 2002 e tem por objeto a construção, operação, manutenção, administração e exploração, mediante concessão de uso de bem público (concessão onerosa), do aproveitamento hidrelétrico Salto Pilão bem como do respectivo sistema de transmissão associado, conforme definido no Contrato de Concessão nº 015, datado de 23 de abril de 2002, assinado pelas consorciadas com a ANEEL.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

b) Outorgas de geração de energia--Continuação

iii) *PCH Padre Carlos - Rolador*

A Resolução ANEEL nº 136 de 3 de maio de 2000, autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica mediante a exploração do potencial hidráulico da central geradora Rolador pelo prazo de trinta anos, com 7,8 MW de potência instalada, localizada no município de Poços de Caldas, caracterizada como Pequena Central Hidrelétrica. Através da Resolução ANEEL nº 431, de 26 de agosto de 2003, a ANEEL autorizou o Departamento Municipal de Eletricidade - DME, a proceder a transferência para a empresa DME Energética S/A a exploração da PCH Rolador e a alteração da denominação para PCH Padre Carlos. A energia hoje produzida é comercializada no ambiente de contratação livre.

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa por apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

a) Declaração de conformidade--Continuação

A autorização para a conclusão e emissão das demonstrações contábeis regulatórias foi efetuada pela Administração em 28 de maio de 2020.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as estimativas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis regulatórias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 - Contas a receber
- Nota 20 - Contingências
- Nota 21 - Instrumentos financeiros

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação--Continuação

e) Reapresentação dos saldos do balanço patrimonial de 2018

A administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro, optou pela reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2018 de suas demonstrações contábeis, de forma a apresentar de forma mais transparente as operações realizadas, conforme demonstrado abaixo. Entretanto, o ajuste efetuado não resultou em alteração do valor do resultado do exercício, nem de alteração do total do patrimônio líquido, sendo apenas uma reclassificação entre as rubricas do Patrimônio líquido. Em suma, tais reclassificações não se tratam de correções de erros, como preconizado no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, por não se tratar de erro contábil, mas apenas reclassificações dentro do próprio grupo do Patrimônio líquido para divulgar as transações de forma mais transparente:

Balanço patrimonial - ativo	Publicado em 31/12/2018	Ajuste	Reapresentado
Ativo Circulante	183.592	-	183.592
Não Circulante	287.731	-	287.731
Total do Ativo	471.322	-	471.322

Balanço patrimonial - passivo	Publicado em 31/12/2018	Ajuste	Reapresentado
Passivo Circulante	16.220	-	16.220
Não Circulante	162.266	-	162.266
Patrimônio Líquido:			
Capital Social	247.250	-	247.250
Reserva Legal	11.209	-	11.209
Reserva de Lucros	34.377	(2.797)	31.580
Dividendos Adicionais (a)	-	2.797	2.797
Total do Patrimônio Líquido	292.836	-	292.836
Total do Passivo	471.322	-	471.322

A reapresentação acima, possui o intuito de demonstrar o dividendos adicionais de 2018 declarados em 2018 e pagos ao seu acionista em 2019.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistentes a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis regulatórias.

a) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

A Companhia considera que o consórcio Salto Pilão - CESAP é um negócio (*joint operation*) em conjunto segundo o qual as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e têm obrigações pelos passivos relacionados ao negócio. Assim, a Companhia reconhece em suas demonstrações contábeis seus ativos, passivos e resultado dessas do consórcio Salto Pilão - CESAP, na proporção de sua participação (20%).

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

i) *Ativos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Reconhecimento inicial e mensuração--Continuação

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que seja “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI” sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e também com o objetivo de venda.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, empréstimos a coligadas e empréstimos a diretores, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes (vide Nota 5).

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)--Continuação

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem investimentos em instrumentos de dívida cotados incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos patrimoniais)

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem à definição de patrimônio líquido nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento, especificamente.

Ganhos e perdas sobre estes ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando constituído o direito ao pagamento, exceto quando a Companhia se beneficia destes proventos a título de recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que estes ganhos são registrados em outros resultados abrangentes. Instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não estão sujeitos ao teste de redução ao valor recuperável.

A Companhia optou por classificar irrevogavelmente seus investimentos patrimoniais não registrados em bolsa nesta categoria.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Essa categoria contempla instrumentos derivativos e investimentos patrimoniais listados, os quais a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Dividendos sobre investimentos patrimoniais listados são reconhecidos como outras receitas na demonstração do resultado quando houver sido constituído o direito ao pagamento.

Um derivativo embutido em um contrato híbrido com um passivo financeiro é separado do passivo e contabilizado como um derivativo separado se: (a) as características e aos riscos econômicos não estiverem estritamente relacionados às características e riscos econômicos do contrato principal; (b) o instrumento separado, com os mesmos termos que o derivativo embutido, atenda à definição de derivativo; e (c) o contrato híbrido não for mensurado ao valor justo, com alterações reconhecidas no resultado. Derivativos embutidos são mensurados ao valor justo, com mudanças no valor justo reconhecidas no resultado. Uma reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam necessários ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora da categoria de valor justo por meio do resultado.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento--Continuação

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota 3;
- Instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - Nota 17; e
- Contas a receber de clientes, incluindo ativos de contrato - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

i) *Ativos financeiros--Continuação*

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros--Continuação

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são compostos exclusivamente de títulos cotados na categoria de investimento superior (Muito bom e Bom) pela Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito e, portanto, são considerados investimentos de baixo risco de crédito. Constitui política da Companhia mensurar as perdas de crédito esperadas sobre estes instrumentos em uma base de 12 meses. No entanto, quando houver um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, a provisão será baseada na perda de crédito esperada vitalícia. A Companhia utiliza as classificações (ratings) da Agência Modelo de Classificação de Risco de Crédito para determinar se o instrumento da dívida aumentou significativamente em termos de risco de crédito e para estimar as perdas de crédito esperadas.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia.

Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado--Continuação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 17.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

ii) *Passivos financeiros--Continuação*

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) *Compensação de instrumentos financeiros*

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

b) Instrumentos financeiros: ativos e passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

iv) *Instrumentos financeiros - apresentação líquida*

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

c) Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "Unidade Geradora de Caixa ou UGC").

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

As perdas de valor recuperável são revertidas somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

d) Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. De consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (R1) (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão.

Ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

e) Imobilizado

i) *Reconhecimento e mensuração*

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

e) Imobilizado--Continuação

ii) *Custos subsequentes*

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii) *Depreciação*

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Os métodos de depreciação, conforme Resolução Normativa nº 674/2015, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A vida útil e o valor residual de um equipamento foram revisados em 31 de dezembro de 2019.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não registrou provisões durante o exercício de 2019.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

g) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15 %, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e a contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O IRPJ/CSLL diferidos da reversão RTT que compreende a amortização e encargos financeiros da UBP - utilização do bem público, será excluído até o término do contrato conforme determinação do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. Conforme contrato de concessão - cláusula 2ª com prazo de 35 anos, contado a partir da data de sua assinatura em 23/04/2002 a concessão se encerra em 22/04/2037.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

3. Principais políticas contábeis--Continuação

h) Impostos e contribuições

A Companhia apura e calcula seus tributos, impostos e contribuições, com base em regime de competência:

- O imposto de renda pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados de acordo com a Apuração Mensal no LALUR (Livro de apuração do Lucro Real).
- As contribuições do PIS e da COFINS são apuradas conforme o faturamento mensal da Companhia.
- As contribuições ao INSS e ao FGTS são apuradas de acordo com a folha de pagamento mensal da Companhia.
- O ISSQN e o IRRF são retidos quando da contratação e prestação de serviços de terceiros.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	198	592
Aplicações financeiras - CDB pré-fixado	<u>193.002</u>	<u>164.745</u>
	<u>193.200</u>	<u>165.337</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo aplicadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100,37% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber

	2019	2018
Comerc. Com. Energia Elétrica Ltda	1.087	261
Brasil Comercializadora de Energia S/A	1.055	-
Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda	1.033	-
Eletropaulo Metropolitana E. de São Paulo	840	1.046
Merito Comercialização de Energia Elétrica Ltda	676	-
Solenergias Comercializadora de Energia S/A	656	634
COELBA - Cia. Eletricidade do Estado da Bahia	618	410
Copel Distribuidora S/A	540	529
Light Serviços de Eletricidade S/A	499	521
Ferrero do Brasil Indústria Doceira e Alimentar Ltda	455	247
Apuração Regime de Cotas de Garantia – Antas I	454	460
CELPE – Cia Energética de Pernambuco	399	375
CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A	361	385
ECEL - Eletron Comercializadora de energia Ltda	307	349
CEPISA - Cia Energética do Piauí	301	231
COELCE - Cia Energética do Ceará	300	302
Elektro Redes S/A	281	231
CEMIG Distribuição S/A	225	216
EDP São Paulo Distribuição Energia	196	191
EDP Espírito Santo Distribuição Energia	194	253
CEMAR – Cia Energética do Maranhão	163	109
COSERN Cia Energética do Rio Grande do Norte	154	147
Ampla Energia e Serviços S/A	148	230
CEMIG Geração e Transmissão S/A	135	-
Energética Comercializadora Energia	133	130
Companhia Estadual de Distribuição de Energia	129	123
CELG Distribuição S/A	114	143
Lamesa Cabos Elétricos Ltda	110	-
Energisa Mato Grosso do Sul S/A	99	116
Companhia Paulista de Força e Luz	90	79
Energisa Paraíba Distrib. Energia S/A	82	66
Energisa Sergipe Distrib. Energia S/A	79	51
Metalsa Brasil Ind. e Com. de Auto Peças	79	-
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia	39	48
Companhia de Eletricidade do Amapá	33	30
CEAL - Cia. Energética de Alagoas	28	17
Empresa Luz e Força Santa Maria	15	-
Energisa Borborema Distrib. Energia S/A	10	10
Boven Comercializadora Energia Ltda	1	1
IBS Comercializadora Ltda	-	913
RR Comercializadora de Energia e Participações S/A	-	564
Trinity Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	-	470
Atmo Comercializadora de Energia Ltda	-	308
Delta Comercializadora de Energia Ltda	-	276
Lojas Riachuelo S/A	-	172
Deckel Ind. e Com. de Plásticos Técnicos Ltda	-	170
Stima Energia Ltda	-	152
Migratio Gestão e Comercialização de Energia Elétrica Ltda	-	10
	12.118	10.976

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber--Continuação

Refere-se, basicamente, a saldo a receber decorrentes dos suprimentos de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

O prazo médio do contas a receber é de aproximadamente 30 (trinta) dias. A DMEE avaliou os saldos do contas a receber dos clientes e julgou não haver riscos relevantes de perdas nestes créditos, portanto, não existe necessidade de constituição de provisão de devedores duvidosos.

6. Outros créditos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Circulante:		
IRRF sobre aplicações financeiras	2.927	2.877
Dividendos a receber de coligada	1.254	19
Prêmio de seguro a apropriar - risco hidrológico	717	1.306
IRPJ a compensar	5	2.783
Outros	745	226
	<u>5.648</u>	<u>7.211</u>
Não circulante:		
Risco hidrológico	-	637
Outros	706	672
	<u>706</u>	<u>1.309</u>

7. Partes relacionadas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Passivo circulante:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	1.359	1.129
	<u>1.359</u>	<u>1.129</u>
Passivo não circulante:		
P&D - pesquisa e desenvolvimento - CESAP	736	520
Aquisição unidade de conservação - CESAP	708	672
	<u>1.444</u>	<u>1.192</u>
Custo:		
Barra Grande Energia S.A. (a)	6.638	9.587

(a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande, o qual vigorará até 14 de maio de 2036. A DMEE deverá adquirir o montante da energia assegurada (garantia física) proporcional a sua participação na BAESA, em condições de preço definidas entre as partes.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

7. Partes relacionadas--Continuação

Profissionais-chaves da Administração

A Companhia considerou como “profissionais-chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Diretor Superintendente, Diretor Comercial-Financeiro, Diretor Técnico e Conselheiros, para o exercício de 2019.

Durante os exercícios de 2019 e 2018 a remuneração da Diretoria Executiva que incluiu salários, abono de férias, 13º salário, e outros benefícios e do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, foi apropriada como despesa, no montante de R\$1.815 em 2019 (R\$1.063 em 2018), sendo que não existia Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal Permanente na Companhia.

8. Investimentos

a) Composição dos investimentos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Participações em consórcio		
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	3.781
Participações Societárias Permanente		
Baesa - Barra Grande Energia S.A.	57.607	64.463
Sefac - Serra do Facão Energia S.A.	27.226	28.287
Étau - Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.	14.339	8.724
	99.172	101.474
	99.172	105.256

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial

Em milhares de reais	Participação%	Quantidade de ações	Total do ativo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo)	Equivalência patrimonial 2019	Equivalência patrimonial 2018
Baesa - Energética Barra Grande S.A.	8,8189%	398.381.000	1.010.862	653.210	1.247	110	124
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.	10,0877%	522.368.000	2.260.329	269.891	(10.516)	(1.061)	(2.910)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU	14,3807%	34.895.364	132.749	82.864	13.206	1.899	1.763

Não obstante a Companhia possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A. (BAESA), Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (ETAU) e Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC), a Companhia entende que possui uma influência significativa, dada sua representatividade no Conselho de Administração das investidas.

Nenhuma das coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

As movimentações estão apresentadas a seguir:

	Saldos 2018	Equivalência patrimonial	Dividendos 2019	Aquisição Acionária	Saldo 2019
Baesa	64.463	110	(6.966)	-	57.607
SEFAC	28.287	(1.061)	-	-	27.226
ETAU (a)	8.724	1.899	(2.537)	3.830	11.916
ETAU - ativo intangível (a.1)	-	-	-	2.423	2.423
Total	101.474	948	(9.503)	6.253	99.172

	Saldos 2017	Equivalência patrimonial	Dividendos 2018	Saldo 2018
Baesa	69.014	124	(4.675)	64.463
SEFAC	31.197	(2.910)	-	28.287
ETAU	9.570	1.763	(2.609)	8.724
Total	109.781	(1.023)	(7.284)	101.474

Em 29 de abril de 2019, a DMEE adquiriu, das Centrais Elétricas Brasileiras S.A., 1.528.804 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 4,3807% (quatro virgula trinta e oito por cento) do capital social total da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai – ETAU.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial--
Continuação

O objetivo da Companhia com essa aquisição é aumentar a sua participação no mercado brasileiro de transmissão de energia.

Assim, em virtude dessa transação, os pronunciamentos técnicos CPC 18 - Investimentos em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e o CPC 04 - Ativo Intangível, os quais definem a alocação do valor da compra nos ativos que consubstanciam o valor pago.

Sendo assim, a Companhia contratou um laudo de alocação do preço de aquisição para a realização da determinação do valor justo e vida útil para o ativo intangível de concessão, obtido na aquisição da Transmissora pela DMEE segundo as orientações dos dos pronunciamentos CPC 18 e 04.

(a.1) Ativo Intangível: os ativos intangíveis obtidos na aquisição do controle da Transmissora pela DMEE foram identificados conforme as instruções do dos CPC 18 e 04.. O ativo intangível identificado foi o contrato de concessão na categoria Relacionada a Contrato.

Para essa aquisição não foram identificados intangíveis da categoria artísticos, marketing, clientes e tecnologia, dada a especificidade do investimento efetuado.

O Ativo intangível foi analisado cuidadosamente e o método mais apropriado para o cálculo do seu valor justo foi empregado. A determinação do valor justo do ativo intangível da Transmissora foi realizada, utilizando a abordagem da renda para determinar o valor justo do contrato de concessão.

Os contratos de concessão detidos pela Transmissora lhe permitem explorar, com exclusividade, os serviços públicos de operação das instalações de transmissão. Além disso, as concessões também abrangem as devidas estruturas e instalações de suporte, como estradas de linhas, conexões de reatores, e outras instalações necessárias para medição, supervisão, controle, e outras funções relativas às linhas de transmissão.

O ativo intangível da concessão é o intangível primário do negócio que permite a geração de receita, por essa razão, a determinação do seu valor justo é feita utilizando a metodologia do lucro excedente.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

8. Investimentos--Continuação

b) Dados sobre as participações societárias avaliadas por equivalência patrimonial--
Continuação

O método utilizado para cálculo do valor justo de um ativo intangível considerado crítico ou primário para o sucesso de um negócio é uma variante da abordagem da renda conhecido como Multi Period Excess Earnings (MPEEM). Para a aplicação dessa metodologia é necessário estimar os ativos que contribuem para que o contrato de concessão permita à empresa gerar resultado futuro. Assim, no cálculo do valor justo do contrato de concessão da Transmissora o capital de giro foi considerado como um ativo que contribui para o contrato de concessão.

O contrato de concessão da Transmissora junto a ANEEL foi assinado em 18 de dezembro de 2002, para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. Por este motivo o ativo intangível adquirido na operação pela DMEE será amortizado pelo prazo de vida útil contratual.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Líquido	
				2019	2018
Imobilizado em serviço					
Terrenos	n.a.	1.573	-	1.573	1.573
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	18.653	(6.384)	12.269	12.720
Máquinas e equipamentos	3,33%	55.965	(23.076)	32.889	33.982
Reservatórios, barragens e adutoras	2%	66.368	(16.406)	49.962	51.306
Veículos	14,29%	120	(98)	22	33
Móveis e utensílios	6,25%	112	(62)	50	55
Sistema de transmissão e conexão		1.085	(374)	711	749
Total do imobilizado em serviço		143.876	(46.400)	97.476	100.418
Imobilizado em curso					
Imobilizado em curso		4.316	-	4.316	3.339
Total do imobilizado em curso		4.316	-	4.316	3.339
Administração:					
Terrenos	n.a.	356	-	356	356
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	1.286	(638)	648	691
Máquinas e equipamentos	6,25%	706	(412)	294	104
Móveis e utensílios	6,25%	240	(198)	42	57
Veículos	14,29%	323	(131)	192	48
Total do imobilizado - administração		2.911	(1.379)	1.532	1.256
Total do imobilizado		151.103	(47.779)	103.324	105.013

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

a) Composição do imobilizado de acordo com as unidades de cadastro da Resolução Normativa da ANEEL 674/2015

	Custo de aquisição	Depreciação/ amortização acumulada	Líquido	
			2019	2018
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	143.876	(46.400)	97.476	100.418
Administração	2.911	(1.379)	1.532	1.256
	146.787	(47.779)	99.008	101.674
Ativo imobilizado em curso				
Geração	4.250	-	4.250	3.339
Administração	66	-	66	-
	4.316	-	4.316	3.339
	151.103	(47.779)	103.324	105.013

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração

	2018 (reapresentado)	Adições	Baixas	Transfe- rências	2019
Terrenos	2.115	-	-	-	2.115
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.746	-	-	23	22.769
Máquinas e equipamentos	68.075	307	(216)	805	68.971
Reservatórios, barragens e adutoras	82.595	14	-	73	82.682
Veículos	282	-	-	161	443
Móveis e utensílios	356	-	-	-	356
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	-	-	1.085
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	-	-	(31.634)
	145.620	321	(216)	1.062	146.787
Imobilizado em curso	3.339	2.492	(453)	(1.062)	4.316
	148.959	2.813	(669)	-	151.103

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

b) Movimentação do custo do ativo imobilizado em serviços e administração--Continuação

b.1) As rubricas de veículos e moveis e utensílios foram apresentadas com saldo equivocado no exercício de 2018, sendo assim, apresentamos abaixo a reconciliação entre saldos:

	<u>2018</u>	<u>Ajustado</u>	<u>2019</u>
	<u>(originalmente</u>		<u>(saldo</u>
	<u>apresentado)</u>		<u>reapresentado)</u>
Terrenos	2.115	-	2.115
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.746	-	22.746
Máquinas e equipamentos	68.075	-	68.075
Reservatórios, barragens e adutoras	82.595	-	82.595
Veículos	246	36	282
Móveis e utensílios	394	(38)	356
Sistema Transmissão e Conexão	1.085	-	1.085
(-) Provisão do Valor Recuperável dos Bens Indenizados - Antas I	(31.634)	-	(31.634)
	<u>145.622</u>	<u>(2)</u>	<u>145.620</u>
Imobilizado em curso	3.339	-	3.339
	<u>148.961</u>	<u>(2)</u>	<u>148.959</u>

As baixas do ativo imobilizado em serviço, se referem à baixa de 03 (três) reguladores de velocidade que foram substituídos, e as baixas do imobilizado em curso se referem a: reclassificações para softwares em curso, bem como, baixas ocorridas no Consórcio Empresarial Salto Píão e ajustes de inventário de estoque.

c) Movimentação da depreciação acumulada

	<u>2018</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>2019</u>
Reservatórios, barragens e adutoras	(17.305)	(1.813)	-	(19.118)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(7.113)	(616)	-	(7.729)
Máquinas e equipamentos	(24.400)	(2.333)	86	(26.647)
Veículos	(201)	(28)	-	(229)
Móveis e utensílios	(245)	(22)	-	(267)
Bens indenizados - Antas I	5.654	931	-	6.585
Sistema Transmissão e Conexão	(336)	(38)	-	(374)
	<u>(43.946)</u>	<u>(3.919)</u>	<u>86</u>	<u>(47.779)</u>

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado--Continuação

c) Movimentação da depreciação acumulada--Continuação

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos: para os exercícios apresentados, a Companhia avaliou eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração variações em taxas de juros, mudanças em condições de mercados, dentre outras.

O resultado de tal avaliação para os exercícios apresentados não apontou indicativos de redução adicional ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização adicionais a serem reconhecidas.

10. Intangível

	Taxa de depreciação	Custo de aquisição	Amortização acumulada	Líquido	
				2019	2018
Em serviço	20%	88.665	(30.871)	57.794	61.193
Software	20%	879	(243)	636	99
Total do intangível		89.544	(31.114)	58.430	61.292

a) Movimentação do intangível

	2017	Adições	Amortização	2018	Adições	Amortização	2019
UHE Salto Pilão	4	-	(1)	3	-	(1)	2
UBP - Salto Pilão	64.589	-	(3.400)	61.189	-	(3.399)	57.790
PCH Padre Carlos	1	-	-	1	349	-	350
Antas I	-	-	-	-	203	-	203
Software	14	101	(16)	99	6	(20)	85
Total do intangível	64.608	101	(3.417)	61.292	558	(3.420)	58.430

Contrato de Concessão - AHE Salto Pilão

Ativo intangível relativo ao direito de uso de bem público - UBP na modalidade de concessão onerosa. Este ativo intangível está sendo amortizado a partir da entrada em operação pelo respectivo prazo remanescente da concessão, e o passivo está sendo amortizado pelo pagamento.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

10. Intangível--Continuação

a) Movimentação do intangível--Continuação

Contrato de Concessão - AHE Salto Pilão--Continuação

A obrigação decorre do Contrato de Concessão, pelo uso do bem público, a ser recolhido mensalmente à União.

Em "Outros intangíveis" estão registrados os gastos com aquisição de softwares e as respectivas amortizações.

11. Uso do bem público (CESAP)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
UBP - CESAP (passivo circulante)	12.190	12.190
UBP - CESAP (passivo não circulante)	167.514	160.764
	<u>179.704</u>	<u>172.954</u>

O Uso do bem público é uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão a ser recolhido mensalmente à União a partir do início da operação comercial e até o 35º ano de concessão, ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico o montante de R\$510.000 (base de preços de outubro de 2001). A contrapartida dessa obrigação está registrada no ativo intangível e será amortizada pelo prazo da concessão.

A obrigação foi registrada no passivo em julho de 2009, data da Licença Ambiental de Operação do Consórcio, e vem sendo atualizado pelo IGPM, conforme estabelecido no Contrato de Concessão e seus Aditivos. Esta obrigação foi contabilizada originalmente ajustada a valor presente.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019, subscrito e totalmente integralizado é de R\$254.431 (R\$247.250 em 2018), divididos em 215.696.330 ações ordinárias, nominativas tendo como único acionista a sociedade DME Poços de Caldas Participações S.A..

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

O aumento do capital social da Companhia, deliberado em Assembléia Geral Extraordinária em 27/08/2019, se deu mediante a capitalização da Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos, proveniente do saldo do resultado do exercício de 2017 não distribuído à DME Poços de Caldas Participações S/A, da ordem de R\$7.181, correspondente aos valores destinados à projetos de investimentos previstos em orçamentos de investimentos dos exercícios de 2018 e 2019, concluídos e imobilizados/ativados, sem emissão de novas ações nos termos do artigo 169 § 1º da Lei Federal nº 6.404/76.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de lucros

As reservas de lucros são contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia. O saldo da reserva de lucros em 31 de dezembro de 2019 é de R\$27.786, que compreende: i) Reserva de retenção de lucros, no valor de R\$ 3.668, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76; e iii) Reserva de Lucros, no valor de R\$ R\$24.117, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76.

d) Destinação do lucro líquido do exercício

O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de dividendo mínimo de 25% e dividendo adicional de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente. Dividendos adicionais declarados ainda não aprovados, só devem ser reconhecidos como passivo nas demonstrações contábeis após aprovação pelo órgão competente. Dessa forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

d) Destinação do lucro líquido do exercício--Continuação

Em 2019, a Companhia apurou dividendos mínimos obrigatórios (25%) e dividendos adicionais (25%), no valor total de R\$19.162 mil, correspondente a 50% do lucro líquido do exercício ajustado.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro líquido do exercício	40.342	32.613
(-) Reserva legal	<u>(2.017)</u>	<u>(1.631)</u>
Base de cálculo	38.325	30.982
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	9.581	7.746
Dividendos adicionais estatutários (25%)	<u>9.581</u>	<u>7.746</u>
Dividendos	<u>19.163</u>	<u>15.492</u>

Os juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2019, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, aplicando-lhes a taxa de juros de longo prazo do respectivo período, no valor total líquido de R\$ 12.724 (R\$ 14.969 bruto em 2019 e R\$ 17.861 bruto em 2018, são imputados aos dividendos obrigatórios, dando-se por liquidada tal obrigação, e a diferença absorvida no patrimônio líquido da Companhia.

Durante o exercício de 2019, foram distribuídos dividendos intercalares ao acionista, referentes ao período de janeiro a junho de 2019, no valor de R\$ 4.282, conforme previsão estatutária e legislação em vigor, os quais são deduzidos dos dividendos apurados ao término do exercício social.

13. Receita operacional líquida

a) Receita com fornecimento de energia

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela. A receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluam para a Companhia e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

13. Receita operacional líquida--Continuação

a) Receita com fornecimento de energia--Continuação

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Suprimento de energia elétrica	56.780	54.034
Comercialização de energia	52.490	46.743
Energia Elétrica de Curto Prazo - CCEE	15.258	621
Usina Antas I - Regime de Cotas	5.273	3.848
	<u>129.801</u>	<u>105.246</u>
Deduções da receita operacional		
PIS/Pasep	(1.986)	(1.227)
COFINS	(9.147)	(5.654)
Encargos do consumidor - P&D	(452)	(449)
Taxa de Fiscalização ANEEL	(160)	(130)
ICMS - Comercialização com Terceiros	(967)	(750)
Compensação Financeira Recursos Hídricos	(923)	(829)
	<u>(13.635)</u>	<u>(9.039)</u>
	<u>116.166</u>	<u>96.207</u>

14. Custos operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depreciação operacional	3.483	3.862
Amortização operacional	3.400	3.417
Serviços de terceiros	2.045	1.788
Encargos de uso rede elétrica	1.148	1.645
Pessoal	3.255	3.269
Material	304	197
Serviços de Operação e Manutenção - IP	(3.691)	-
Outros	63	(36)
	<u>10.007</u>	<u>14.142</u>

Em 1º de fevereiro de 2019 foi firmado entre a Companhia e o Município de Poços de Caldas o Convênio nº 001/2019, o qual designa a DMEE como responsável pela manutenção, melhoramento, expansão e consequente aplicação de materiais, visando a continuidade dos serviços de iluminação pública no Município de Poços de Caldas com recursos da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, conforme Decreto Municipal nº 7.312/2003 e suas alterações posteriores.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

14. Custos operacionais--Continuação

Ao final de cada mês, a DMEE apura os valores despendidos com a manutenção, melhoramento, expansão e consequente aplicação de materiais na iluminação pública, incluindo encargos e tributos incidentes para ressarcimento.

15. Energia elétrica comprada

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
CCEE - Câmara Comercialização de Energia	13.325	409
BAESA – Barra Grande energia S.A	6.638	9.587
Safra Administração e Comercialização de Energia S.A	5.859	-
Mérito Comercialização de Energia Ltda	2.943	-
Bio Energia Comércio de Energia	2.859	3.683
Trinity Comercializadora de Energia Ltda	2.206	-
CCEE – risco hidrológico	1.295	1.295
Comerc Comercializadora de Energia Elétrica Ltda	650	-
Boven Comercializ. Energia Ltda	294	3.863
Brasil Comercializadora de Energia S/A	276	6.582
Clime trading Comercializ. Energia Ltda	-	199
Deal Comercializadora de Energia Ltda	-	885
FDR Comercializ. Energia Ltda	-	109
Encargos de Transmissão – RE – TUSD	6	2
	36.351	26.614
(-) Créditos recuperáveis	(2.950)	-
	33.401	26.614

A partir de 1º de janeiro de 2012, a DMEE não efetuou mais compra de energia para revenda da sua coligada SEFAC e toda a energia da SEFAC referente ao take da DMEE está sendo vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

16. Despesas gerais e administrativas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Pessoal	2.832	1.983
Administradores	1.815	1.063
Material	701	22
Serviços de Terceiros	1.620	701
Depreciação	135	99
Outras Despesas Gerais e Administrativas	201	186
	7.304	4.054

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

17. Outras despesas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Baixa de Investimentos Pai Querê	3.812	-
Outras Despesas Operacionais	399	47
	<u>4.211</u>	<u>47</u>

Conforme citado na nota 1. Contexto Operacional, item b, em 05 de dezembro de 2019, foi publicado o Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, por meio da exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Pelotas, Municípios de Bom Jesus, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, e Lajes, Estado de Santa Catarina, denominado Pai Querê, bem como, das respectivas instalações de Transmissão de interesse restrito à Central Geradora, cuja concessão foi outorgada pelo Decreto de 02 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 2002, celebrado de forma amigável entre o Ministério de Minas e Energia e as empresas que constituem o Consórcio Empresarial Pai Querê.

As obras de construção da UHE Pai Querê não foram realizadas em função da ausência de licenciamento ambiental prévio.

18. Receitas e despesas financeiras líquidas

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações financeiras	10.330	10.856
Receita não operacional	245	238
(-) Tributos sobre receita financeira	(502)	(538)
	<u>10.073</u>	<u>10.556</u>
Despesa financeira		
Encargos financeiros UBP Salto Pilão	(14.618)	(15.451)
Uso do bem público - UBP – AVP	(4.505)	(4.648)
Outras despesas	(43)	(41)
Atualização financeira - P&D	(56)	(29)
	<u>(19.222)</u>	<u>(20.169)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(9.149)</u>	<u>(9.613)</u>

Receita financeira

Relacionada com as aplicações financeiras, a receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

19. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A demonstração do exercício de 2019 está com as adequações fiscais e tributárias em conformidade com a Lei nº 12.973/14.

- a) Reconciliação dos montantes de contribuição social e imposto de renda registrados nos resultados dos exercícios de 2019 e 2018:

	2019	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	53.043	53.043
Adições temporárias e permanentes	7.632	7.632
Exclusões temporárias e permanentes	(25.797)	(25.797)
Base de cálculo	34.878	34.878
Alíquota aplicável	15%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	5.232	3.139
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	3.464	-
Outros	28	31
Total impostos correntes	8.724	3.170

	2018	
	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	40.714	40.714
Adições temporárias e permanentes	7.457	7.457
Exclusões temporárias e permanentes	(26.630)	(26.630)
Base de cálculo	21.541	21.541
Alíquota aplicável	25%	9%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	3.231	1.939
Adicional de 10% conforme previsto pela legislação	2.130	-
Outros	78	-
Total impostos correntes	5.439	1.939

- b) A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças temporárias	2019	2018
Diferenças Temporárias	244	244
Reversão RTT - amortização UBP	7.576	8.013
Reversão RTT - encargos financeiros UBP	33.517	35.451
Base impostos diferidos	41.337	43.708
Alíquota aplicável	34%	34%
Impostos diferidos ativos	14.055	14.861
Total despesa imposto diferido	(806)	(723)

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

20. Contingências

A Companhia possui processo judicial trabalhista da UHE Salto Pilão, da ordem de R\$45, considerado como perda provável pela Administração, registrado por apropriação na proporção de sua participação no Consórcio empresarial Salto Pilão, bem como, processo judicial do Espólio Pedro Afonso Guimarães, para o qual, na avaliação de risco da Administração, baseada na opinião da Assessora Jurídica da DMEE, apresenta risco provável de perda que demande a constituição de provisões no valor de R\$244, conforme estabelecido pelo CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente. O mencionado processo é referente ao compromisso de compra e venda de uma área rural, em trâmite perante a Comarca de Caldas-MG, o qual está na fase pericial, sem sentença de primeiro grau.

A Companhia não é parte em outros processos judiciais considerados pela sua Assessoria Jurídica com risco de perda possível.

21. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- Caixa e equivalentes de caixa - incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado e ao valor contábil.
- Contas a Receber/Outros Créditos- são, basicamente, classificados como mantidos até o vencimento e registrados contabilmente pelo custo amortizado. Os valores registrados equivalem, na data do balanço, aos seus valores de mercado.

Nível de hierarquia

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

- Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
- Nível 3 - ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

21. Instrumentos financeiros--Continuação

Nível de hierarquia--Continuação

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo. A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foram valorizados conforme Nível 2:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Certificados de Depósitos Bancários - CDB's	192.878	164.692
Aplicação CESAP	124	53
	<u>193.002</u>	<u>164.745</u>

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 se aproximam de seus valores contábeis.

22. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

- Risco de crédito - advém da possibilidade de a Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos obtidos com venda de energia.
- Risco quando a escassez de energia - a Companhia, assim como o Sistema Elétrico Brasileiro, tem fonte de energia oriunda, predominantemente, de geração hidrelétrica. Uma hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios abaixo dos níveis históricos, resulta em: (a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; (b) Despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas, assim como a diversificação da matriz como fontes como eólica e solar, que são intermitentes; (c) Preços de Liquidação das Diferenças (PLD) elevados e com alta volatilidade, assim como os preços praticados no mercado livre.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

22. Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia--Continuação

- Risco de liquidez - a previsão de fluxo de caixa é realizada na Companhia pela Diretoria Comercial-Financeira, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As sobras de caixa estão totalmente aplicadas em ativos financeiros equivalentes a caixa.

23. Cobertura de seguros

A Companhia tem por política manter cobertura de seguros em montante adequado aos possíveis riscos com sinistros de seu patrimônio. O valor dos seguros contratados em 31 de dezembro de 2019 é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especializados em seguros, para cobrir eventuais perdas.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela administração da Companhia.

24. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu as práticas contábeis adotadas no Brasil para a contabilização e elaboração das Demonstrações contábeis, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil.

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

24. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 31 dezembro de 2018						
	31/12/2019	AJUSTE CPCs	31/12/2019	31/12/2018	AJUSTE CPCs	31/12/2018
	regulatório		societário	regulatório		societário
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	193.200	-	193.200	165.337	-	165.337
Concessionárias e permissionárias	12.118	-	12.118	10.976	-	10.976
Serviços em curso	308	-	308	-	-	-
Tributos compensáveis	2.951	-	2.951	5.743	-	5.743
Almoxarifado operacional	1.667	-	1.667	68	-	68
Despesas pagas antecipadamente	716	-	716	1.359	-	1.359
Outros ativos circulantes	1.673	-	1.673	108	-	108
	212.633	-	212.633	183.591	-	183.591
Não circulante						
Investimentos temporários - títulos e valores imobiliários	706	-	706	672	-	672
Tributos a compensar	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	14.055	-	14.055	14.861	-	14.861
Investimentos	99.172	-	99.172	105.256	-	105.256
Imobilizado	103.324	-	103.324	105.013	-	105.013
Intangível	58.430	-	58.430	61.292	-	61.292
	275.687	-	275.687	287.731	-	287.731
Total do ativo	488.320	-	488.320	471.322	-	471.322
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	1.359	-	1.359	1.129	-	1.129
Folha de pagamento	915	-	915	717	-	717
Provisão para litígios - cíveis	-	-	-	-	-	-
Provisão para uso do bem público	12.190	-	12.190	12.190	-	12.190
Encargos setoriais	236	-	236	172	-	172
Tributos e contribuições sociais	2.545	-	2.545	1.499	-	1.499
Outras contas a pagar	1.076	-	1.076	514	-	514
	18.321	-	18.321	16.221	-	16.221
Não circulante						
Uso do bem público - CESAP	167.514	-	167.514	160.764	-	160.764
Partes relacionadas	1.444	-	1.444	1.192	-	1.192
Provisão para Litígios	289	-	289	289	-	289
Outras contas a pagar	10	-	10	20	-	20
	169.257	-	169.257	162.265	-	162.265
Patrimônio líquido						
Capital social	254.431	-	254.431	247.250	-	247.250
Reserva de lucros	27.786	-	27.786	31.580	-	31.580
Dividendos adicionais	5.299	-	5.299	2.797	-	2.797
Reserva legal	13.226	-	13.226	11.209	-	11.209
	300.742	-	300.742	292.836	-	292.836
Total do passivo	488.320	-	488.320	471.322	-	471.322

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

24. Conciliação do balanço patrimonial regulatório e societário--Continuação

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2019 e 2018							
	Notas	31/12/2019	Ajuste CPCs	31/12/2019	31/12/2018	Ajuste CPCs	31/12/2018
		regulatório		societário	regulatório		societário
Receita operacional		129.801	-	129.801	105.246	-	105.246
Suprimento de energia elétrica		56.780	-	56.780	54.034	-	54.034
Energia elétrica de curto prazo		5.273	-	5.273	3.848	-	3.848
Comercialização de Energia		52.490	-	52.490	46.743	-	46.743
Energia elétrica de curto prazo - CCEE		15.258	-	15.258	621	-	621
Deduções da receita operacional							
Tributos e encargos		(13.635)	-	(13.635)	(9.039)	-	(9.039)
Tributos		(12.100)	-	(12.100)	(7.631)	-	(7.631)
Federais		(11.133)	-	(11.133)	(6.881)	-	(6.881)
Estaduais		(967)	-	(967)	(750)	-	(750)
Encargos - Parcela "A"		(1.535)	-	(1.535)	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(452)	-	(452)	(449)	-	(449)
Taxa de Fiscalização - TFSEE		(160)	-	(160)	(130)	-	(130)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos		(923)	-	(923)	(829)	-	(829)
Receita operacional líquida		116.166	-	116.166	96.207	-	96.207
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"		(34.550)	-	(34.550)	(28.259)	-	(28.259)
Energia elétrica comprada para revenda		(33.396)	-	(33.396)	(26.613)	-	(26.613)
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição		(1.154)	-	(1.154)	(1.646)	-	(1.646)
Resultado antes dos custos gerenciáveis		81.616	-	81.616	67.948	-	67.948
Custos gerenciáveis - Parcela "B"		(19.424)	-	(19.424)	(16.859)	-	(16.859)
Pessoal e administradores		(7.902)	-	(7.902)	(6.315)	-	(6.315)
Serviço de terceiros		(3.665)	-	(3.665)	(2.489)	-	(2.489)
Material		(1.006)	-	(1.006)	(219)	-	(219)
Arrendamentos e aluguéis		(183)	-	(183)	(172)	-	(172)
Tributos		(56)	-	(56)	(82)	-	(82)
Seguros		(94)	-	(94)	(69)	-	(69)
Doações, contrib. e subvenções		(2)	-	(2)	(1)	-	(1)
Provisões		(2)	-	(2)	(49)	-	(49)
Depreciação/amortização		(7.018)	-	(7.018)	(7.277)	-	(7.277)
(-) Recuperação de despesas		74	-	74	(2)	-	(2)
Gastos diversos		(213)	-	(213)	(184)	-	(184)
Outras receitas operacionais		3.507	-	3.507	261	-	261
Outras despesas operacionais		(3.812)	-	(3.812)	-	-	-
Resultado da equivalência patrimonial		948	-	948	(1.023)	-	(1.023)
Resultado da atividade da concessão		62.192	-	62.192	50.327	-	50.327
Receita financeira		10.073	-	10.073	10.556	-	10.556
Despesas financeiras		(34.192)	-	(34.192)	(38.030)	-	(38.030)
Lucro (prejuízo) antes da IR e CSLL		38.073	-	38.073	22.853	-	22.853
Imposto de renda corrente		(8.724)	-	(8.724)	(5.439)	-	(5.439)
Contribuição social corrente		(3.170)	-	(3.170)	(1.939)	-	(1.939)
Impostos diferidos		(806)	-	(806)	(723)	-	(723)
Reversão de Juros sobre o Capital Próprio		14.969	-	14.969	17.861	-	17.861
Lucro/prejuízo		40.342	-	40.342	32.613	-	32.613

DME Energética S.A. - DMEE

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias--Continuação
31 de dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

25. Eventos subsequentes

Recentemente a Organização Mundial de Saúde - OMS decretou que o surto do coronavírus COVID-19 configura uma pandemia em escala global. A referida pandemia já demonstrou ter impactos relevantes, incluindo o fechamento de estabelecimentos comerciais, criação de condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global, podendo afetar a oferta e demanda da energia comercializada pela Companhia.

Não obstante, neste momento, a Administração da Companhia não consegue prever ou estimar com precisão a magnitude dos impactos adversos gerados pelo COVID-19 nas operações da Companhia e, conseqüentemente, em suas demonstrações contábeis.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Comercial - Financeiro

Marco César Castro de Oliveira
Diretor Técnico

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC-MG090512/O-2